



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2023, compareceu à sede da **28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre** a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2277/2023. Todos foram recebidos pela Juíza Substituta designada, Anne Schwanz Sparremberger, pelo Juiz Substituto lotado, Átila da Rold Roesler, pelo Diretor de Secretaria, Fabio Alves dos Santos, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 18/03/1994

Data da última correção realizada: 11/05/2022

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º/01/2022 a 22/05/2023

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 46ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Ary Faria Marimon Filho	Juiz do Trabalho Titular	20/12/2012
Átila da Rold Roesler	Juiz do Trabalho Substituto lotado	11/09/2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2023)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca.

3.1.3 Juízes que atuaram no período correcionado

Juiz (a)		Período(s)		Total
1	Ary Faria Marimon Filho	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 20/12/2012		Há 10 anos, 5 meses e 2 dias*
2	Átila da Rold Roesler	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária desde 11/09/2017		Há 5 anos, 8 meses e 11 dias*
		07/01 a 16/01/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	10 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		06 a 15/02/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	10 dias
		21/02 a 06/03/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	14 dias
		07/03 a 14/03/2022	Atuação em virtude do Juiz Titular encontrar-se no exercício da Direção do Foro	8 dias
		15/03 a 05/04/2022	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	22 dias
		06/04 a 24/08/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	140 dias
		14/09 a 04/12/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	81 dias
		08 a 10/12/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 dias
		16 a 19/12/2022	Atuação como Juiz Substituto lotado	4 dias
		09 a 18/01/2023	Atuação como Juiz Substituto lotado	10 dias
		08 a 28/02/2023	Atuação como Juiz Substituto lotado	21 dias
		01 a 03/03/2023	Atuação em virtude do gozo de saldo de férias do Juiz Titular	3 dias
		04/03 a 30/03/2023	Atuação em virtude do Juiz Titular encontrar-se no exercício da Direção do Foro	27 dias
		31/03 a 26/07/2023	Atuação como Juiz Substituto lotado	52 dias*
3	Anne Schwanz Sparremberger	Juíza do Trabalho Substituta		
		07 a 09/01/2022	Atuação em virtude do Juiz Titular encontrar-se no exercício da Direção do Foro	3 dias
		10/01 a 08/02/2022	Atuação em virtude de afastamento do Juiz Titular, conforme PROAD nº 7971/22	30 dias
		09/02 a 06/03/2022	Atuação em virtude do Juiz Titular encontrar-se no exercício da Direção do Foro	26 dias
		06/04 a 15/04/2022	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	10 dias
		16 e 17/04/2022	Atuação em virtude do Juiz Titular encontrar-se no exercício da Direção do Foro	2 dias
		18/04 a 08/05/2022	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	21 dias
		09/05 a 31/07/2022	Atuação em virtude do Juiz Titular encontrar-se no exercício da Direção do Foro	84 dias
		13 a 29/08/2022	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	17 dias
		30/08 a 19/12/2022	Atuação em virtude do Juiz Titular encontrar-se no exercício da Direção do Foro	112 dias
		09/01 a 21/02/2023	Atuação em virtude do Juiz Titular encontrar-se no exercício da Direção do Foro	44 dias
		22 a 28/02/2023	Atuação em virtude de gozo do saldo de férias do Juiz Titular	7 dias
		31/03 a 09/04/2023	Atuação em virtude do Juiz Titular encontrar-se no exercício da Direção do Foro	10 dias
		10/04 a 09/05/2023	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		10/05 a 10/07/2023	Atuação em virtude do Juiz Titular encontrar-se no exercício da Direção do Foro	62 dias
4	Paulo André de França Cordovil	Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo		
		21/11/2022	Atuação como Juiz Auxiliar em pautas para cumprimento da Meta 2 do CNJ	1 dia
		25/11/2022	Atuação como Juiz Auxiliar em pautas para cumprimento da Meta 2 do CNJ	1 dia
		28/11/2022	Atuação como Juiz Auxiliar em pautas para cumprimento da Meta 2 do CNJ	1 dia
5	Maurício Machado Marca	Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	22/11/2022	Atuação como Juiz Auxiliar em pautas para cumprimento da Meta 2 do CNJ	1 dia
	28 e 29/11/2022	Atuação como Juiz Auxiliar em pautas para cumprimento da Meta 2 do CNJ	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2023)

* Período totalizado até a data da visita correcional

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados no período correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Período	Total
Juiz do Trabalho Titular	Ary Faria Marimon Filho	Exercendo a Direção do Foro	07 a 09/01/2022	3 dias
		Afastamento para participação em curso (PROAD 7971/19)	10/01 a 08/02/2022	30 dias
		Exercendo a Direção do Foro	09/02 a 14/03/2022	34 dias
		Licença para tratamento de saúde – LTS	15/03 a 15/04/2022	32 dias
		Exercendo a Direção do Foro	16 e 17/04/2022	2 dias
		Férias	18/04 a 08/05/2022	21 dias
		Exercendo a Direção do Foro	09/05 a 31/07/2022	84 dias
		Férias	01 a 29/08/2022	29 dias
		Exercendo a Direção do Foro	30/08 a 19/12/2022	112 dias
		Exercendo a Direção do Foro	09/01 a 21/02/2023	44 dias
		Férias	22/02 a 03/03/2023	10 dias
		Exercendo a Direção do Foro	04/03 a 09/04/2023	32 dias
		Férias	10/04 a 09/05/2023	30 dias
		Exercendo a Direção do Foro	10/05 a 10/07/2023	62 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Átila da Rold Roesler	Férias	17/01 a 05/02/2022	20 dias
		Licença para tratamento de saúde – LTS	16/02 a 20/02/2022	5 dias
		Férias	25/08 a 13/09	20 dias
		Licença para tratamento de saúde – LTS	05 a 07/12/2022	3 dias
		Licença para tratamento de saúde – LTS	11 a 15/12/2022	5 dias
		Férias	19/01 a 07/02/2023	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2023)

3.1.5 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item acima e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fabio Alves dos Santos	TJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	15/01/2013
2	Paula Cristina Martini	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	01/08/2012
3	Marta Petrucci Vasconcelos	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	15/01/2013
4	Cristiane Ferreira Souto	TJAA	Assistente de Gabinete de 1º Grau (FC04)	29/08/2017
5	Luiz Fernando Bittencourt Moreira	AJAJ	Assistente de Gabinete de 1º Grau (FC04)	19/03/2013
6	Elen Cristina Presotto	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	15/01/2013
7	Emanuel Neves Souza	AJAJ	Assistente de Secretaria (FC04)	14/02/2018
8	Luciano Francisco Zortea	AJAJ	Assistente de Secretaria (FC04)	27/02/2020
9	Juliano Farneda	TJAA	Calculista (FC04)	14/08/2014
10	Marcio Roberto de Oliveira	TJAA	-	19/11/2012
11	Mariana Merolillo Marimon	TJAA	-	18/04/2022
12	Miguel Martin Lisot Figueiro	AJAJ	-	20/03/2018
13	Rosangela Maria Silva Figueira	TJAA	-	13/07/2001

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2023)

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária, AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos)

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 15/05/2023 verificou-se que **não** houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Fabio Alves dos Santos	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Cristiane Ferreira Souto	LTS - Tratamento de Saúde	5
Miguel Martin Lisot Figueiro	LTS - Tratamento de Saúde	2
Luciano Francisco Zortea	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2023)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Jefferson Menezes Neto	Direito	16/08/2021 15/08/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2023)

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o Índice de Produtividade da Unidade é de 0,73, o antepenúltimo colocado entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.



Já seu **Índice Geral de Desempenho**, cujo cálculo é obtido pelo produto do **Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (100%)**, é de **0,73**. Nesse quesito, a Unidade ocupa a penúltima posição entre as unidades similares.

5 FASE DE CONHECIMENTO

5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

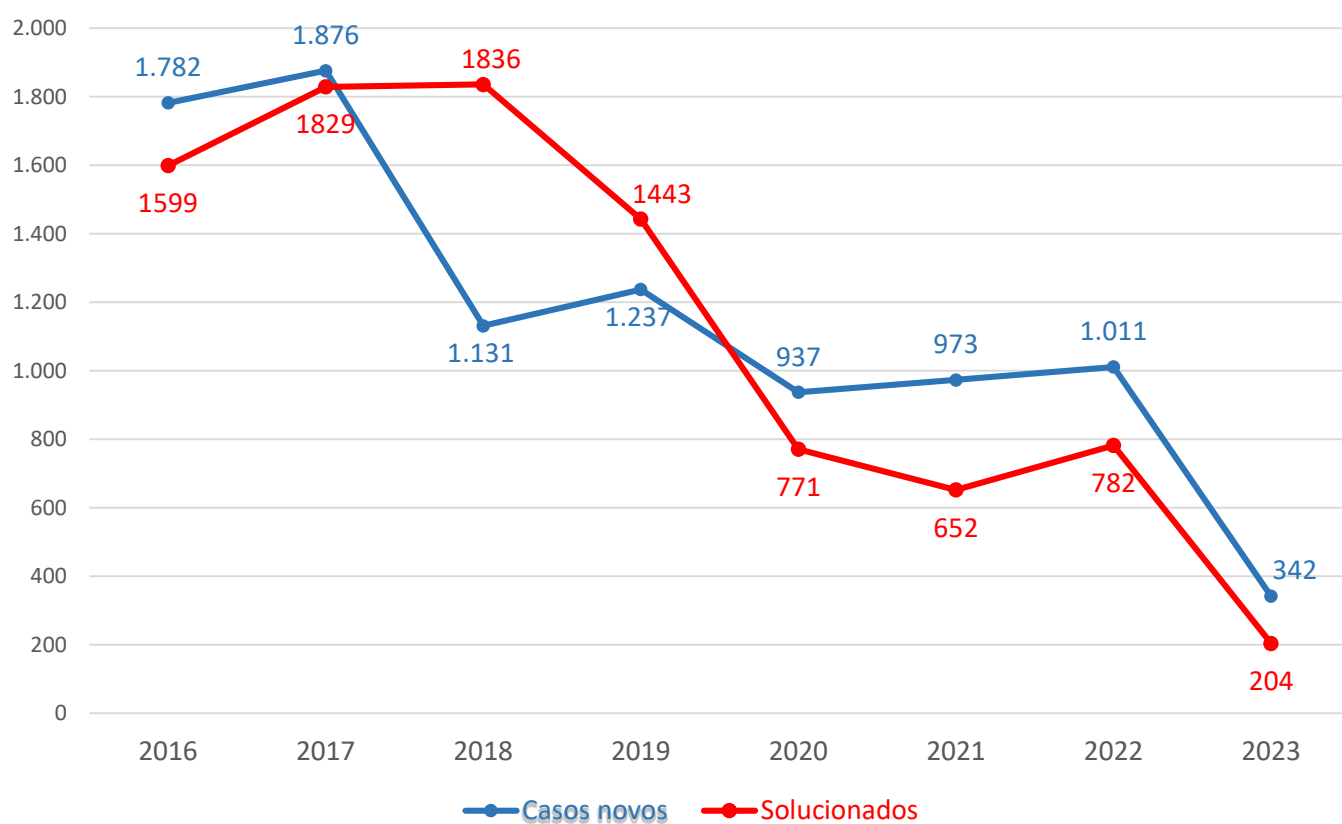
Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

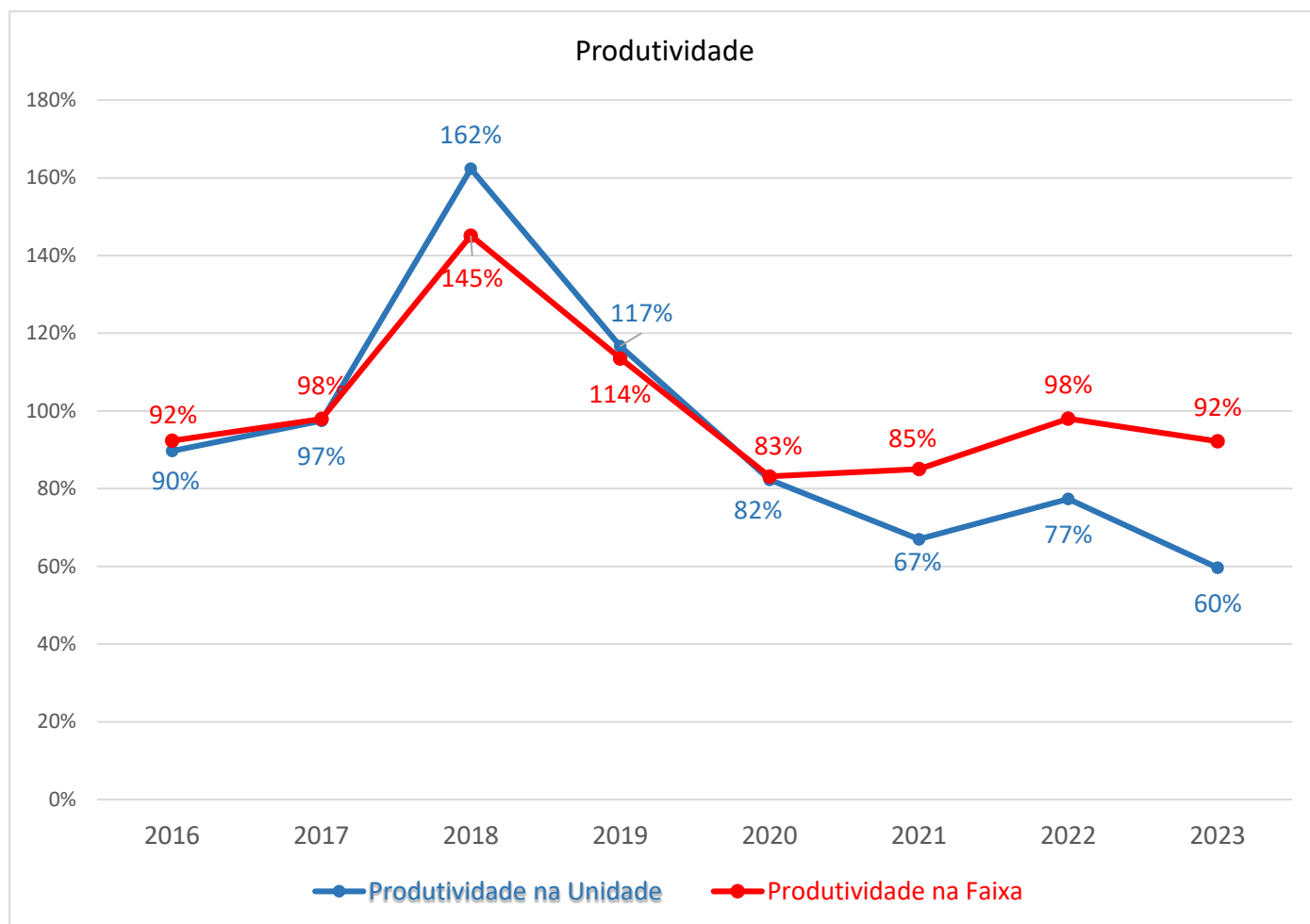
28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1.782	1.599	89,73%	92,35%
2017	1.876	1.829	97,49%	97,94%
2018	1.131	1.836	162,33%	145,16%
2019	1.237	1.443	116,65%	113,54%
2020	937	771	82,28%	83,15%
2021	973	652	67,01%	85,03%
2022	1.011	782	77,35%	98,03%
2023 (até 30/04)	342	204	59,65%	92,22%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



Casos novos X Solucionados





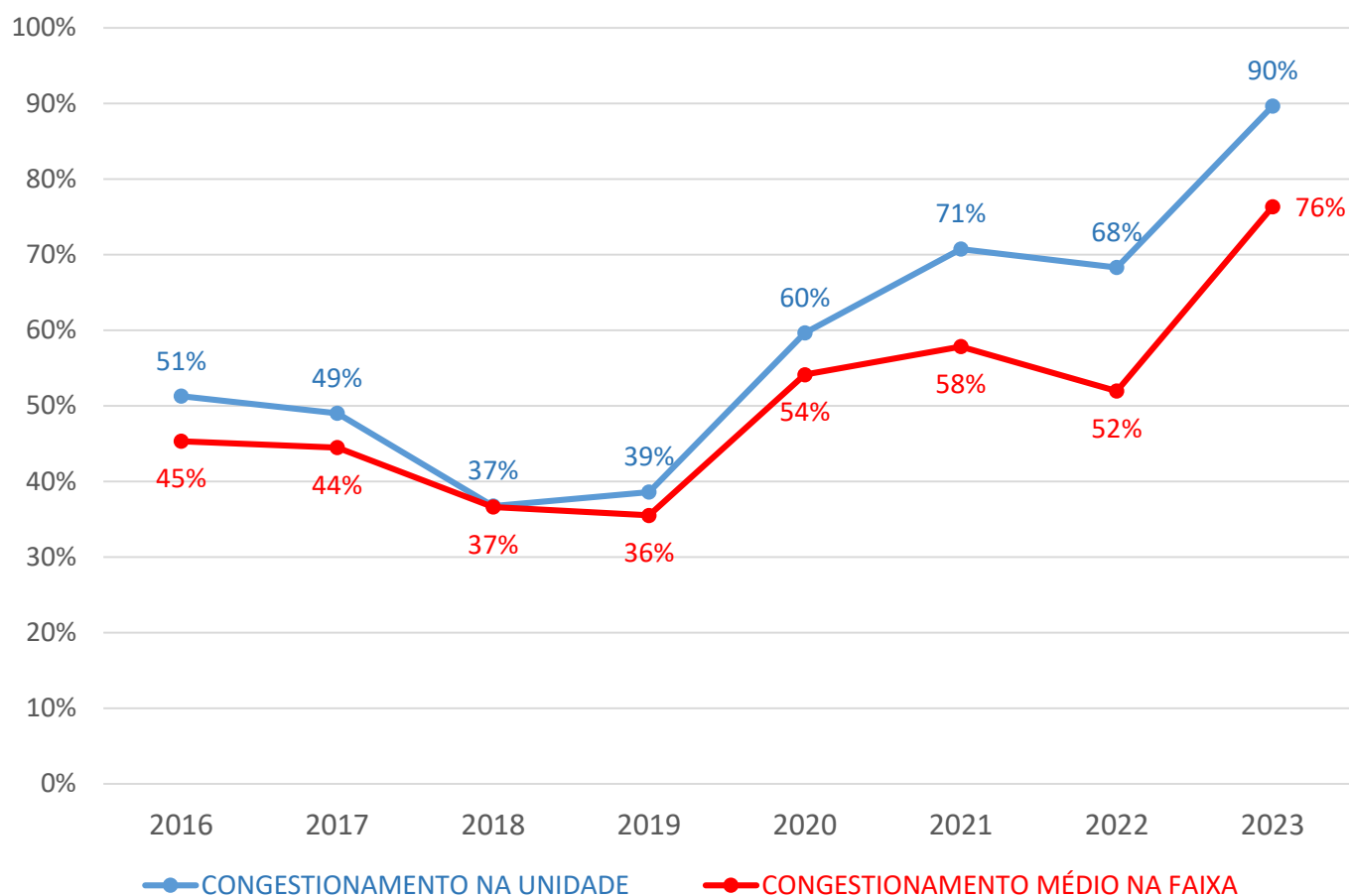
5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.500	1.712	1.766	1.101	965	1.246	1.447	1.629
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.783	1.876	1.137	1.249	946	982	1.021	344
C	Total de processos pendentes de solução (A+B)	3.283	3.588	2.903	2.350	1.911	2.228	2.468	1.973
D	Processos solucionados	1.599	1.829	1.836	1.443	771	652	782	204
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		51,29%	49,02%	36,76%	38,60%	59,65%	70,74%	68,31%	89,66%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		45,32%	44,47%	36,63%	35,51%	54,13%	57,84%	51,97%	76,34%



Congestionamento na fase de conhecimento

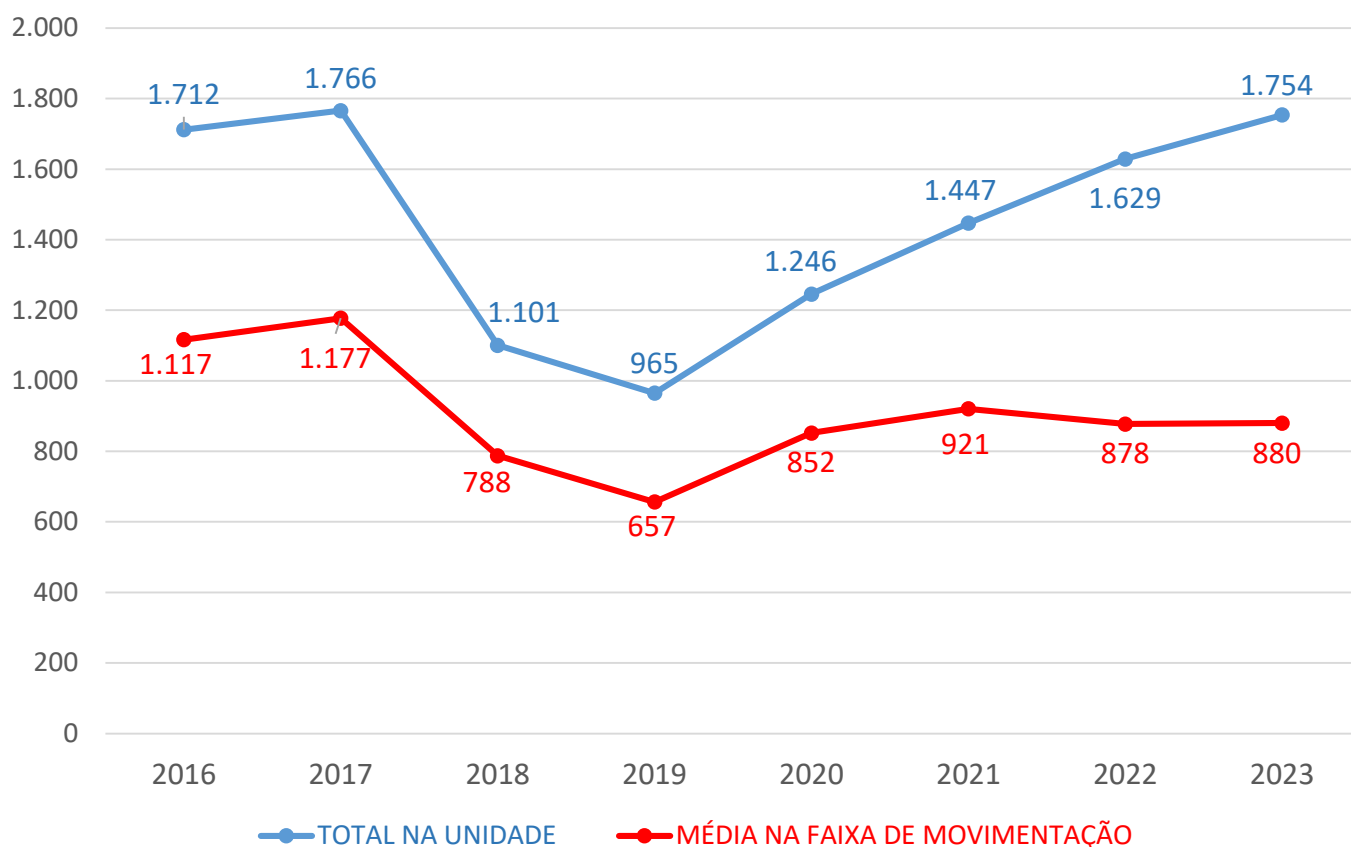


5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Processos em instrução	1.324	1.284	737	686	1.240	1.383	1.492	1.527
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	159	155	123	98	6	64	61	113
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	229	327	241	181	0	0	76	114
TOTAL NA UNIDADE	1.712	1.766	1.101	965	1.246	1.447	1.629	1.754
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1.117	1.177	788	657	852	921	878	880



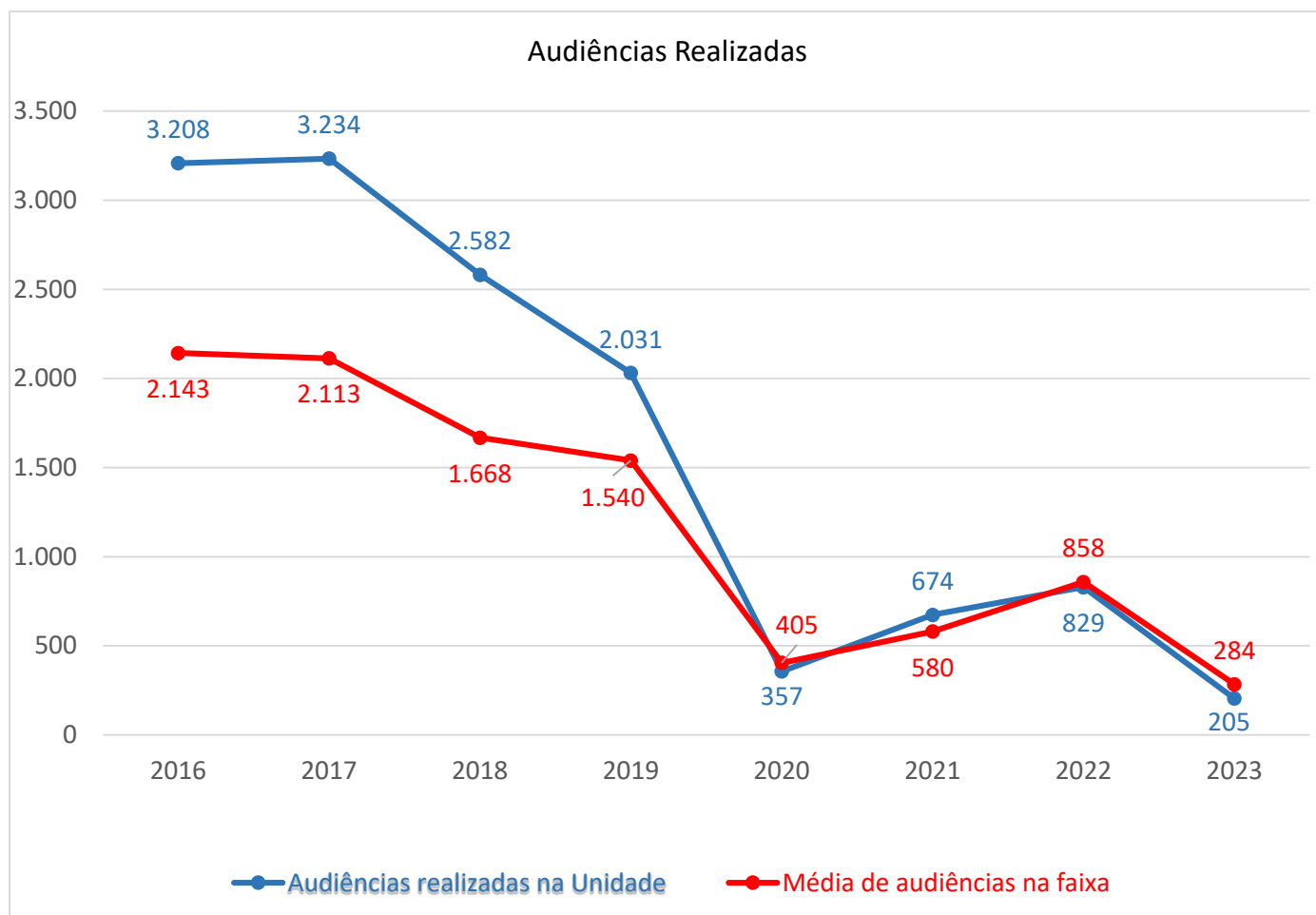
Pendentes de solução no conhecimento



5.4 AUDIÊNCIAS

5.4.1 Evolução de audiências realizadas

28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	3.208	2.143	149,67%
2017	3.234	2.113	153,05%
2018	2.582	1.668	154,82%
2019	2.031	1.540	131,87%
2020	357	405	88,16%
2021	674	580	116,14%
2022	829	858	96,58%
2023 (até 30/04)	205	284	72,13%

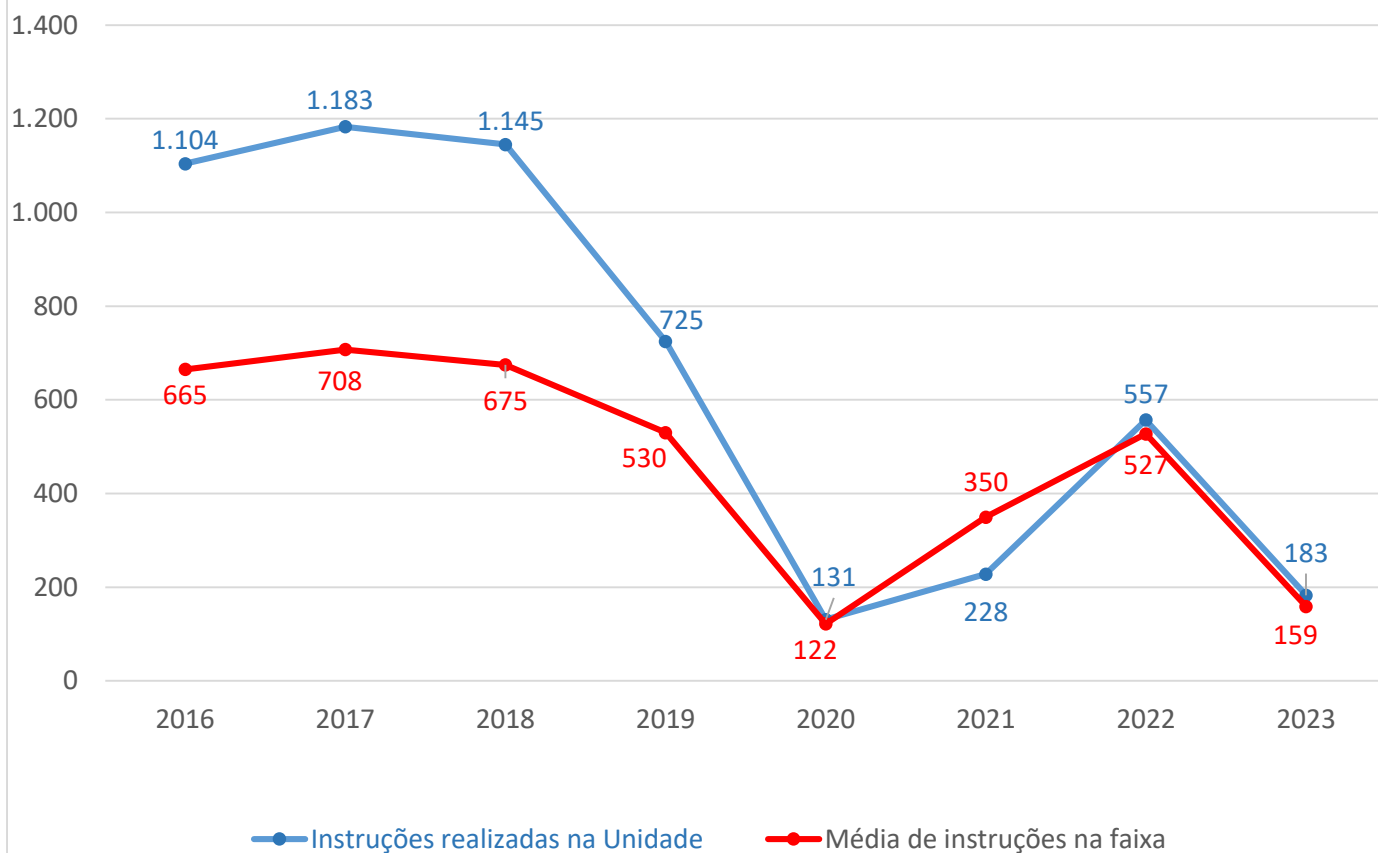


5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	1.104	665	165,99%
2017	1.183	708	167,20%
2018	1.145	675	169,71%
2019	725	530	136,74%
2020	131	122	107,64%
2021	228	350	65,22%
2022	557	527	105,65%
2023 (até 30/04)	183	159	115,04%



Audiências de Instruções Realizadas



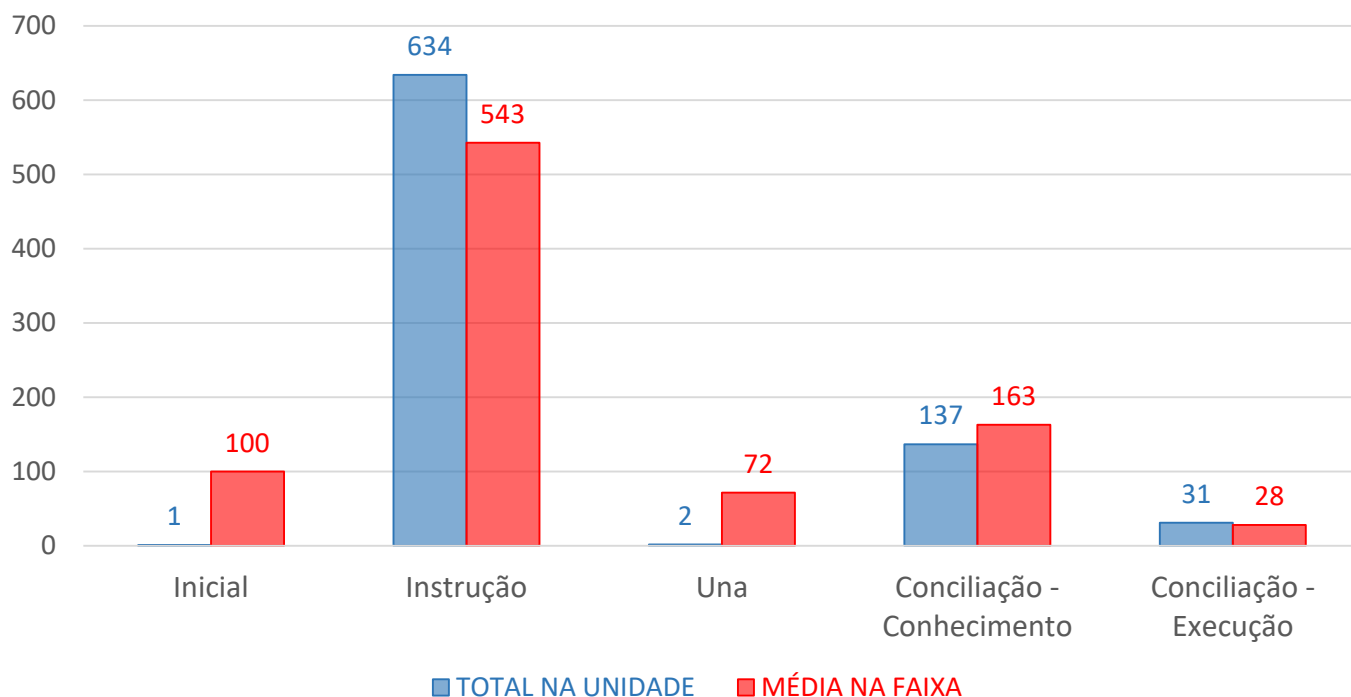
5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/05/2022 a 30/04/2023

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	2	1	3
Anne Schwanz Sparremberger	1	304	0	19	2	326
Artur Peixoto San Martin	0	0	0	9	8	17
Átila da Rold Roesler	0	309	2	48	0	359
Fabiola Schivitz Dornelles Machado	0	0	0	3	0	3
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	3	4	7
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	53	16	69
Maurício Machado Marca	0	12	0	0	0	12
Paulo André de França Cordovil	0	9	0	0	0	9
TOTAL NA UNIDADE	1	634	2	137	31	805
MÉDIA NA FAIXA	100	543	72	163	28	906



Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses



5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	X	X	X	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informações do Diretor de Secretaria em 11/05/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

O Diretor de Secretaria explica que:

“Nos processos J1 foi retomada a adoção do rito da CLT para recebimento da defesa em audiência. Assim, estão sendo designadas audiências iniciais (rito ordinário ou necessidade de perícia), unas (sumaríssimo), instrução (para aqueles em que a defesa já foi recebida e o processo já foi saneado e com a perícia já concluída, com preferência para os processos da meta 2 do CNJ e para aqueles distribuídos no ano de 2022) e de conciliação (HTE ou a requerimento das partes). Quanto ao formato, estão sendo realizadas audiências presenciais (em processos que não são do “Juízo 100% Digital”) e audiências telepresenciais (em processos que são do “Juízo 100% Digital” ou naqueles em que, mesmo não sendo do “Juízo 100% Digital”, há requerimento e/ou concordância de ambas as partes. Quando a audiência designada é no formato presencial, tem sido admitida a possibilidade de realização no formato híbrido quando uma das partes alega a impossibilidade de comparecimento presencial, seja por parte do procurador, da própria parte em si ou de testemunha. Há flexibilidade do Juízo, portanto. As audiências são designadas majoritariamente para o turno da manhã, de terça a quinta-feira. Em média, há de 3 a 4 instruções por pauta. Com a alteração da dinâmica para recebimento da defesa em audiência, também estão sendo incluídas



audiências iniciais e unas nas pautas, em quantidade que varia e depende do ritmo de distribuição de novos processos e da necessidade ou não de emenda à exordial (sobretudo no que diz respeito ao tema afeto à jornada de trabalho, quando a petição inicial não contém qualquer indicação da jornada alegadamente praticada). Para a Semana da Conciliação, foram incluídos em pauta o total de 21 processos com potencial possibilidade de acordo, os quais foram extraídos a partir da triagem feita por meio da ferramenta I-Con.”

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	X	X	X	X	-

(Fonte: Informações do Diretor de Secretaria em 11/05/2023)

O Diretor de Secretaria explica que: “J2 – audiências presenciais. Somente quando há requerimento das partes de forma justificada as pautas são convertidas em telepresenciais mantendo-se a data e horário.”

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	29/08/2023	-	22/08/2023	-
Una Sumaríssimo	29/08/2023	29/02/2024	05/09/2023	05/03/2024
Instrução	22/11/2023	21/03/2024	17/08/2023	26/03/2024
Tentativa de acordo em execução	15/09/2023	-	22/08/2023	-
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações do Diretor de Secretaria em 11/05/2023)

O Diretor de Secretaria explica que as únicas CPIs que estão recebendo são aquelas em que a audiência é realizada pelo juízo deprecante (videoconferência), em que ele apenas pede sala e equipamento para a testemunha ser ouvida. Tais processos são cadastrados no SISDOV, intimações feitas pela Vara, e a sala e equipamentos são fornecidos pela direção do foro.

5.4.6 Adiamento de Pauta

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/05/2022 a 30/04/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	349	166	47,56%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	457	145	31,73%
TOTAL	806	311	38,59%

5.5 SENTENÇAS

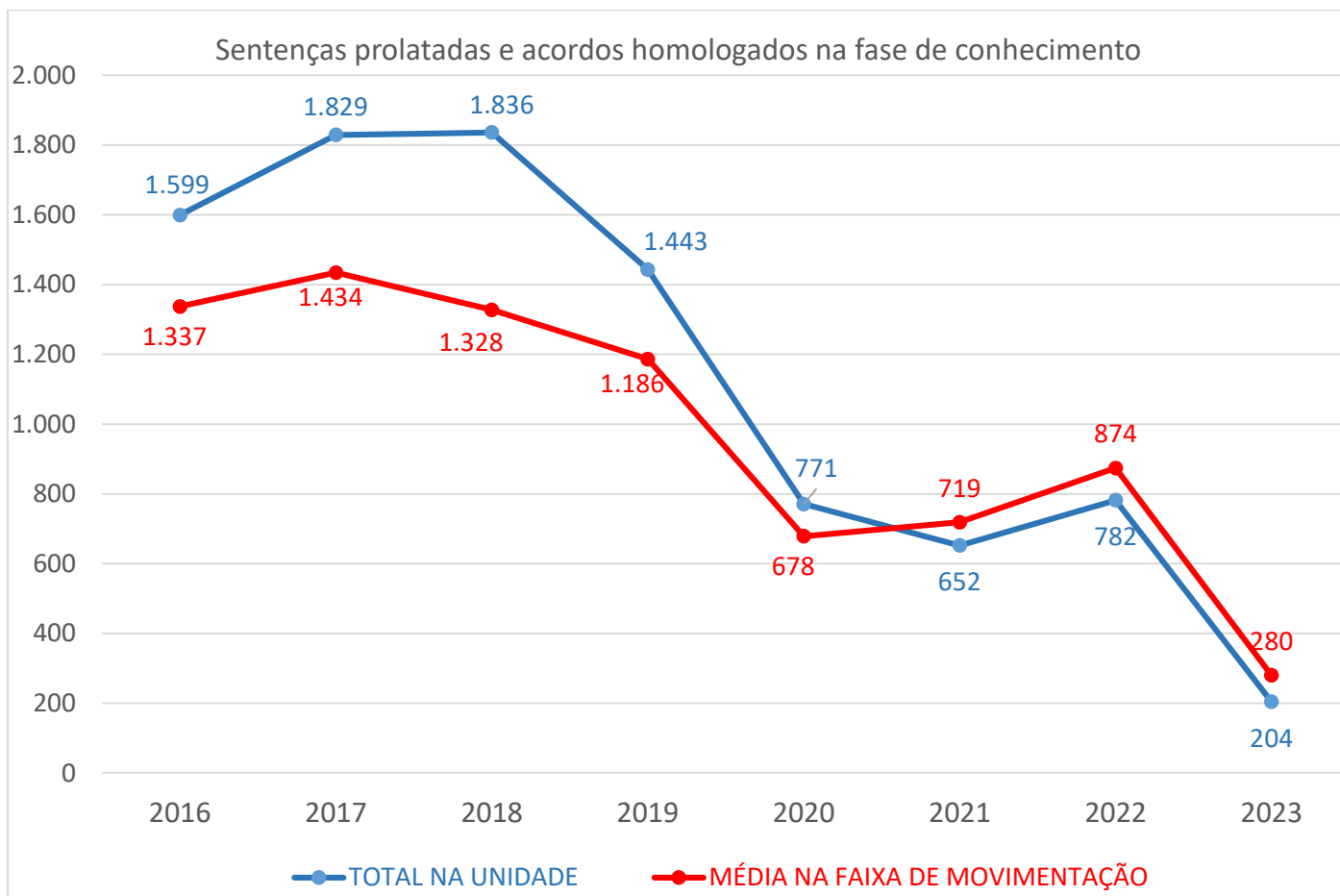
5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Conciliações	661	665	652	407	157	226	300	82
Julgamentos com resolução de mérito	728	904	1.036	841	522	341	370	93
Julgamentos sem resolução de mérito	210	260	148	195	92	85	112	29



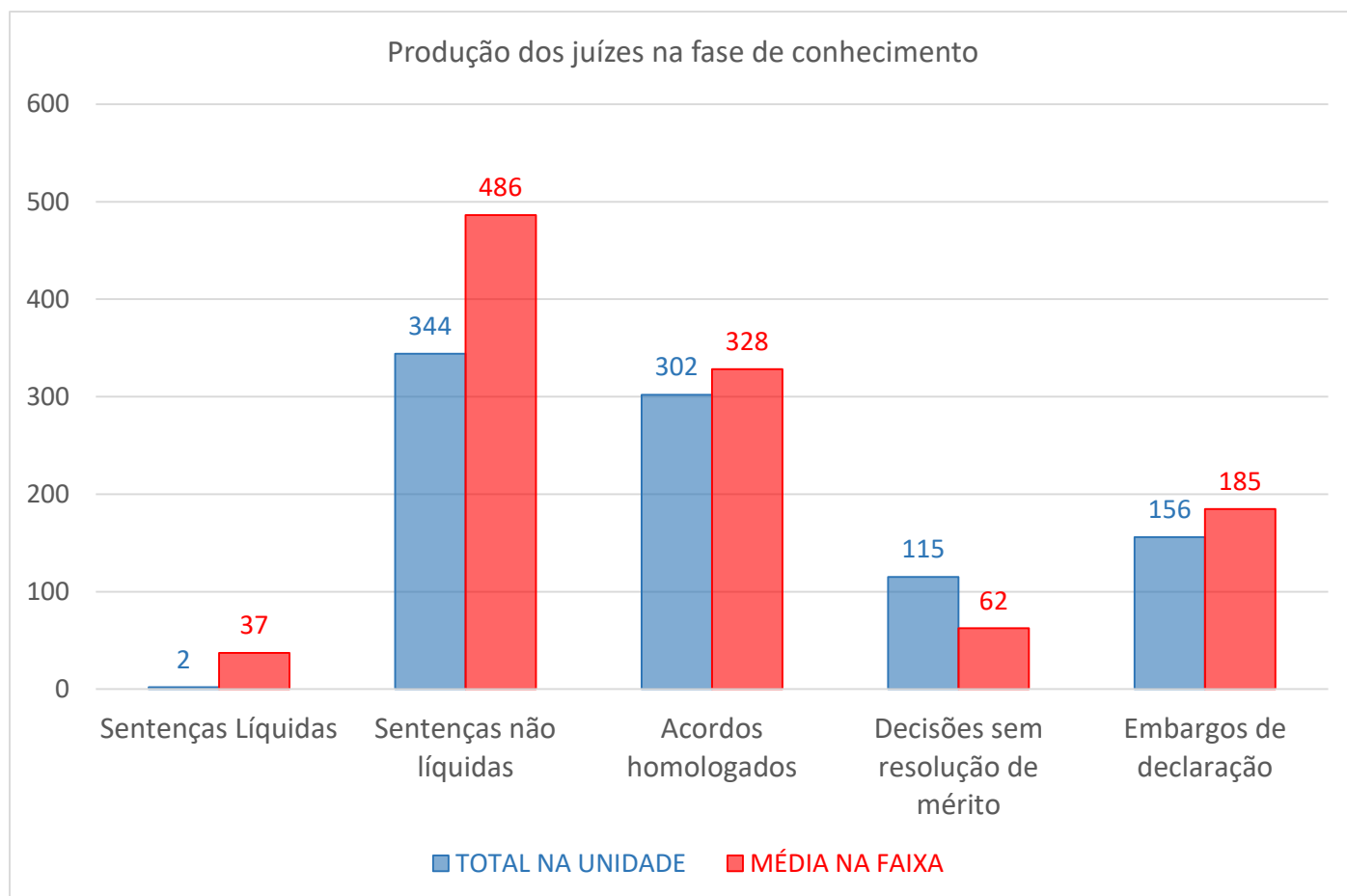
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL NA UNIDADE	1.599	1.829	1.836	1.443	771	652	782	204
MÉDIA NA FAIXA	1.337	1.434	1.328	1.186	678	719	874	280



5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/05/2022 a 30/04/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Anne Schwanz Sparremberger	0	197	155	49	95
Ary Faria Marimon Filho	0	8	0	0	9
Átila da Rold Roesler	2	125	142	64	48
Camila Tesser Wilhelms	0	1	0	0	0
Maurício Machado Marca	0	5	3	2	2
Paulo André de França Cordovil	0	6	2	0	2
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	2	0	0	0
TOTAL NA UNIDADE	2	344	302	115	156
MÉDIA NA FAIXA	37	486	328	62	185



6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 22/05/2022 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 21/05/2022, às 14h28min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
1	0020086-03.2022.5.04.0028*	Átila da Rold Roesler	23/06/2022	166
2	0020166-64.2022.5.04.0028*	Átila da Rold Roesler	23/06/2022	166
3	0020305-16.2022.5.04.0028*	Átila da Rold Roesler	23/06/2022	166
4	0020001-85.2020.5.04.0028*	Átila da Rold Roesler	12/07/2022	153
5	0020131-75.2020.5.04.0028*	Átila da Rold Roesler	25/07/2022	144
6	0020284-74.2021.5.04.0028**	Átila da Rold Roesler	01/08/2022	139
7	0020182-86.2020.5.04.0028**	Átila da Rold Roesler	02/08/2022	138
8	0021384-06.2017.5.04.0028*	Átila da Rold Roesler	04/08/2022	136
9	0020848-24.2019.5.04.0028**	Átila da Rold Roesler	14/09/2022	123
10	0020253-20.2022.5.04.0028**	Átila da Rold Roesler	19/09/2022	120
11	0020307-54.2020.5.04.0028*	Átila da Rold Roesler	22/09/2022	118
12	0020094-48.2020.5.04.0028*	Átila da Rold Roesler	23/09/2022	117
13	0020462-86.2022.5.04.0028**	Átila da Rold Roesler	27/09/2022	115



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14	0020753-23.2021.5.04.0028**	Átila da Rold Roesler	27/09/2022	115
15	0020456-79.2022.5.04.0028*	Átila da Rold Roesler	28/09/2022	114
16	0020464-56.2022.5.04.0028**	Átila da Rold Roesler	28/09/2022	114
17	0020340-44.2020.5.04.0028*	Átila da Rold Roesler	29/09/2022	113
18	0020403-98.2022.5.04.0028**	Átila da Rold Roesler	29/09/2022	113
19	0020167-83.2021.5.04.0028*	Átila da Rold Roesler	04/10/2022	110
20	0021451-68.2017.5.04.0028**	Átila da Rold Roesler	04/10/2022	110
21	0020342-71.2020.5.04.0009**	Átila da Rold Roesler	06/10/2022	108
22	0020936-62.2019.5.04.0028*	Átila da Rold Roesler	17/10/2022	107
23	0020201-92.2020.5.04.0028*	Átila da Rold Roesler	18/10/2022	106
24	0020362-05.2020.5.04.0028**	Átila da Rold Roesler	18/10/2022	106
25	0021005-94.2019.5.04.0028**	Átila da Rold Roesler	18/10/2022	106
26	0020204-76.2022.5.04.0028**	Átila da Rold Roesler	19/10/2022	105
27	0020260-80.2020.5.04.0028**	Átila da Rold Roesler	20/10/2022	104
28	0020492-88.2021.5.04.0018*	Átila da Rold Roesler	25/10/2022	101
29	0020074-57.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	03/11/2022	98
30	0020228-75.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	03/11/2022	98
31	0020667-52.2021.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	07/11/2022	96
32	0020784-48.2018.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	08/11/2022	95
33	0021152-23.2019.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	08/11/2022	95
34	0020043-37.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	09/11/2022	94
35	0020381-11.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	10/11/2022	93
36	0020384-63.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	10/11/2022	93
37	0020606-60.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	10/11/2022	93
38	0021198-12.2019.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	10/11/2022	93
39	0020256-72.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	11/11/2022	92
40	0020339-88.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	11/11/2022	92
41	0021232-84.2019.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	17/11/2022	89
42	0020402-84.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	21/11/2022	87
43	0020130-90.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	23/11/2022	85
44	0020149-96.2020.5.04.0028*	Átila da Rold Roesler	23/11/2022	85
45	0020609-15.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	23/11/2022	85
46	0020219-79.2021.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	29/11/2022	81
47	0021307-26.2019.5.04.0028*	Átila da Rold Roesler	29/11/2022	81
48	0020695-83.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	30/11/2022	80
49	0020618-74.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	01/12/2022	79
50	0020065-95.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	02/12/2022	78
51	0020374-48.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	07/12/2022	78
52	0020551-80.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	02/12/2022	78
53	0020613-52.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	09/01/2023	74
54	0020382-93.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	10/01/2023	73
55	0020550-95.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	10/01/2023	73
56	0020564-79.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	10/01/2023	73
57	0020406-24.2020.5.04.0028*	Átila da Rold Roesler	08/02/2023	66
58	0020541-65.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	08/02/2023	66
59	0020830-95.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	08/02/2023	66
60	0020967-14.2021.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	08/02/2023	66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

61	0020283-22.2021.5.04.0018	Átila da Rold Roesler	13/02/2023	63
62	0020189-44.2021.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	14/02/2023	62
63	0020114-05.2021.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	15/02/2023	61
64	0020266-87.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	22/02/2023	58
65	0020679-32.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	22/02/2023	58
66	0020685-10.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	22/02/2023	58
67	0020806-67.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	22/02/2023	58
68	0020654-87.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	23/02/2023	57
69	0020416-68.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	24/02/2023	56
70	0020385-48.2020.5.04.0028*	Átila da Rold Roesler	27/02/2023	55
71	0020666-67.2021.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	01/03/2023	53
72	0020036-11.2021.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	03/03/2023	51
73	0020939-12.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	06/03/2023	50
74	0020515-38.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	08/03/2023	48
75	0020611-53.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	08/03/2023	48
76	0020012-17.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	09/03/2023	47
77	0020546-58.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	09/03/2023	47
78	0020751-87.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	09/03/2023	47
79	0020845-35.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	09/03/2023	47
80	0020653-34.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	10/03/2023	46
81	0021318-55.2019.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	13/03/2023	45
82	0020678-47.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	14/03/2023	44
83	0020454-80.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	15/03/2023	43
84	0020612-38.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	15/03/2023	43
85	0020672-11.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	15/03/2023	43
86	0020876-21.2020.5.04.0007	Átila da Rold Roesler	16/03/2023	42
87	0020246-96.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	20/03/2023	40
88	0020498-02.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	20/03/2023	40
89	0021035-27.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	20/03/2023	40
90	0020557-38.2020.5.04.0012	Átila da Rold Roesler	21/03/2023	39
91	0021059-55.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	21/03/2023	39
92	0020513-68.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	22/03/2023	38
93	0020889-54.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	22/03/2023	38
94	0020927-66.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	22/03/2023	38
95	0021114-11.2019.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	22/03/2023	38
96	0020691-17.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	23/03/2023	37
97	0020833-21.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	23/03/2023	37
98	0020851-42.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	23/03/2023	37
99	0020696-39.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	28/03/2023	34
100	0020946-72.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	28/03/2023	34
101	0021039-64.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	28/03/2023	34
102	0020959-71.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	29/03/2023	33
103	0020060-05.2022.5.04.0028*	Anne Schwanz Sparremberger	28/02/2023	32
104	0020221-15.2022.5.04.0028*	Anne Schwanz Sparremberger	28/02/2023	32
105	0020230-74.2022.5.04.0028*	Anne Schwanz Sparremberger	28/02/2023	32
106	0020268-23.2021.5.04.0028*	Anne Schwanz Sparremberger	28/02/2023	32
107	0020277-19.2020.5.04.0028	Anne Schwanz Sparremberger	28/02/2023	32



108	0020650-79.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	31/03/2023	31
109	0020725-89.2020.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	31/03/2023	31
110	0020859-48.2022.5.04.0028*	Átila da Rold Roesler	31/03/2023	31
111	0020919-21.2022.5.04.0028	Átila da Rold Roesler	31/03/2023	31
112	0020074-23.2021.5.04.0028*	Anne Schwanz Sparremberger	03/04/2023	30
113	0020074-26.2021.5.04.0027*	Anne Schwanz Sparremberger	03/04/2023	30

*Processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório;

**Processos objeto do e-mail enviado pela Corregedoria Regional em 28 de março de 2023, cujo prazo de prolação das sentenças foi prorrogado até 05 de julho de 2023;

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

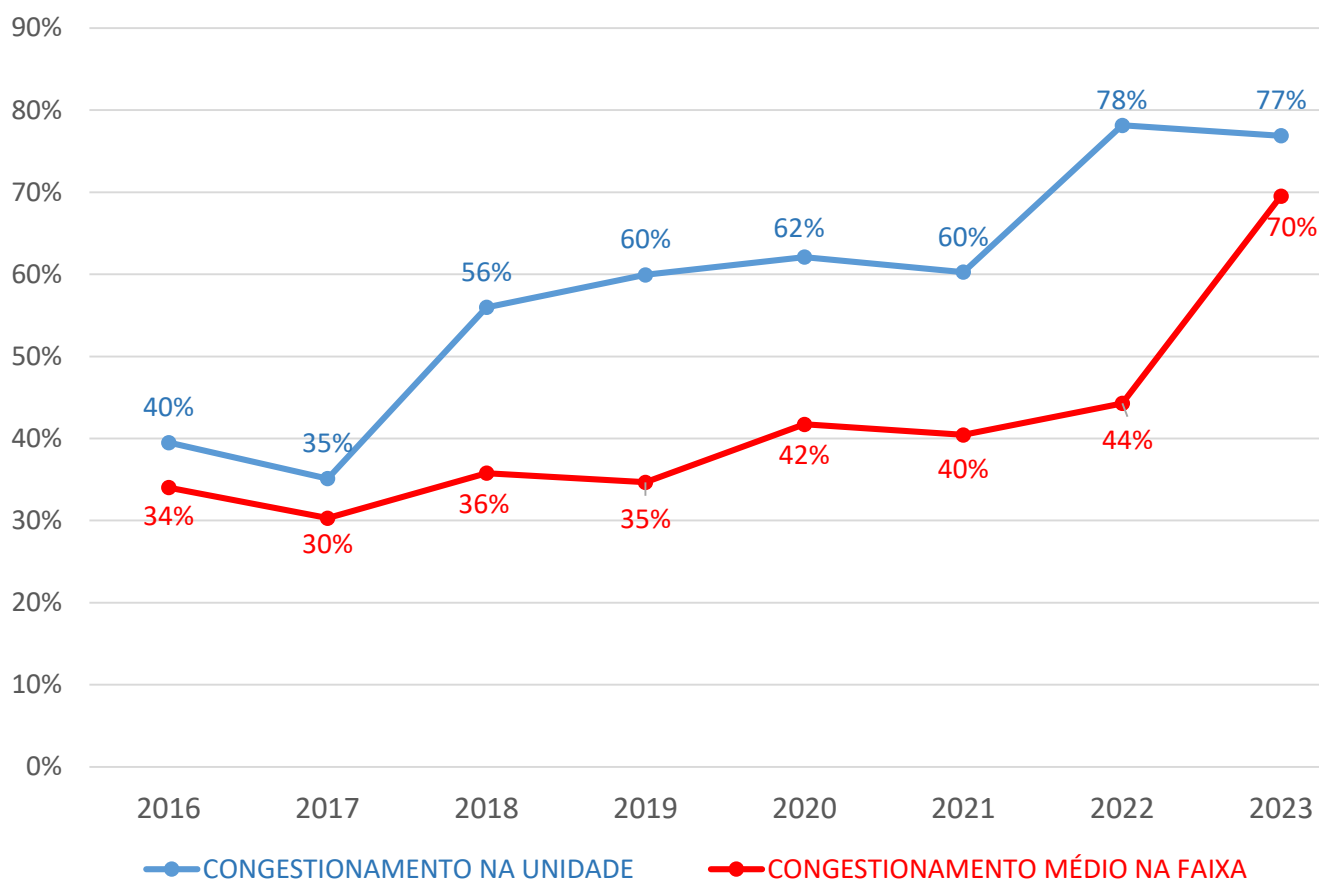
7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
A	Pendentes do período anterior	398	334	319	595	688	911	894	1.112
B	Liquidações iniciadas	422	509	624	588	779	574	507	130
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	820	843	943	1.183	1.467	1.485	1.401	1.242
D	Liquidações finalizadas	496	547	415	474	556	590	306	287
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		39,51%	35,11%	55,99%	59,93%	62,10%	60,27%	78,16%	76,89%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		34,02%	30,30%	35,78%	34,67%	41,73%	40,44%	44,29%	69,54%



Congestionamento na fase de liquidação



8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

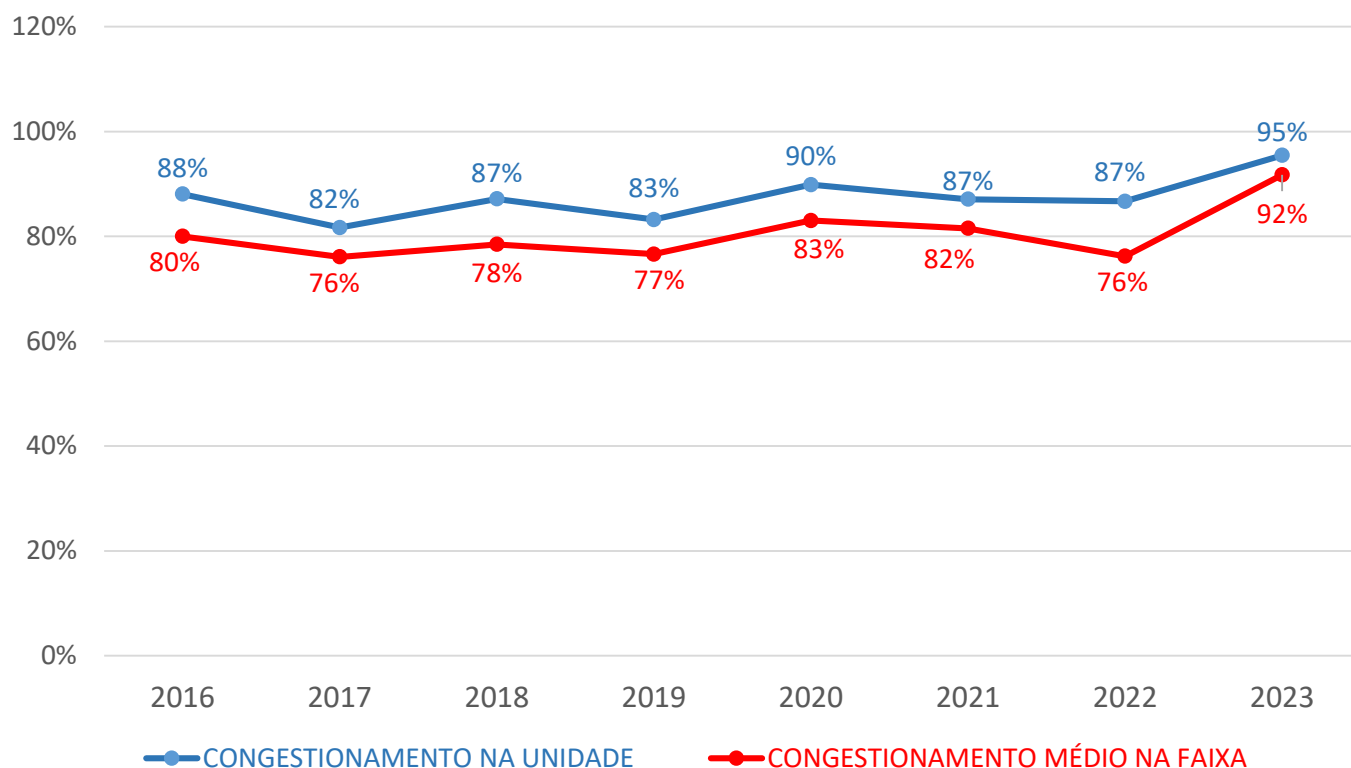
Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	787	811	985	1.083	1.031	1.073	1.133	1.183
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	1.624	1.852	1.698	1.682	1.661	1.826	1.810	1.590
C	Total de execuções pendentes do período anterior	2.411	2.663	2.683	2.765	2.692	2.899	2.943	2.773
D	Execuções Iniciadas	596	606	499	558	534	473	204	264
E	Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	3.007	3.269	3.182	3.323	3.226	3.372	3.147	3.037
F	Execuções finalizadas*	359	599	409	558	327	436	419	138
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		88,06%	81,68%	87,15%	83,21%	89,86%	87,07%	86,69%	95,46%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		79,99%	76,09%	78,46%	76,60%	83,03%	81,54%	76,22%	91,72%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



Congestionamento na fase de execução

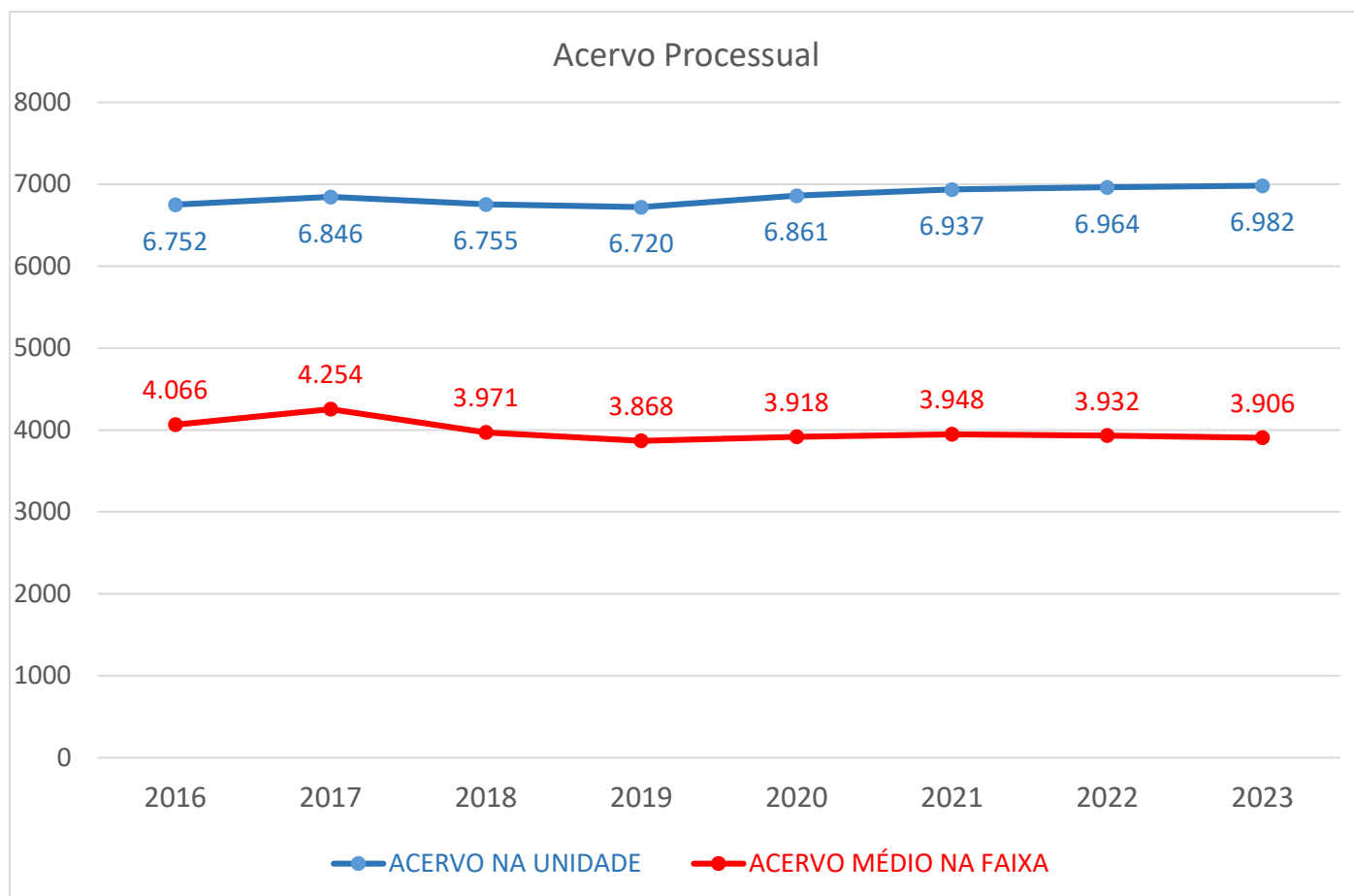


9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE

Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Pendentes de solução no conhecimento	1.712	1.766	1.101	965	1.246	1.447	1.629	1.754
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	1.903	2.027	2.225	2.335	1.764	1.614	1.415	1.339
Pendentes de finalização na fase de liquidação	334	319	595	688	911	894	1.112	954
Pendentes de finalização na fase de execução	2.663	2.683	2.765	2.692	2.899	2.943	2.773	2.907
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	140	51	69	40	41	39	35	28
ACERVO NA UNIDADE	6.752	6.846	6.755	6.720	6.861	6.937	6.964	6.982
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	4.066	4.254	3.971	3.868	3.918	3.948	3.932	3.906



10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

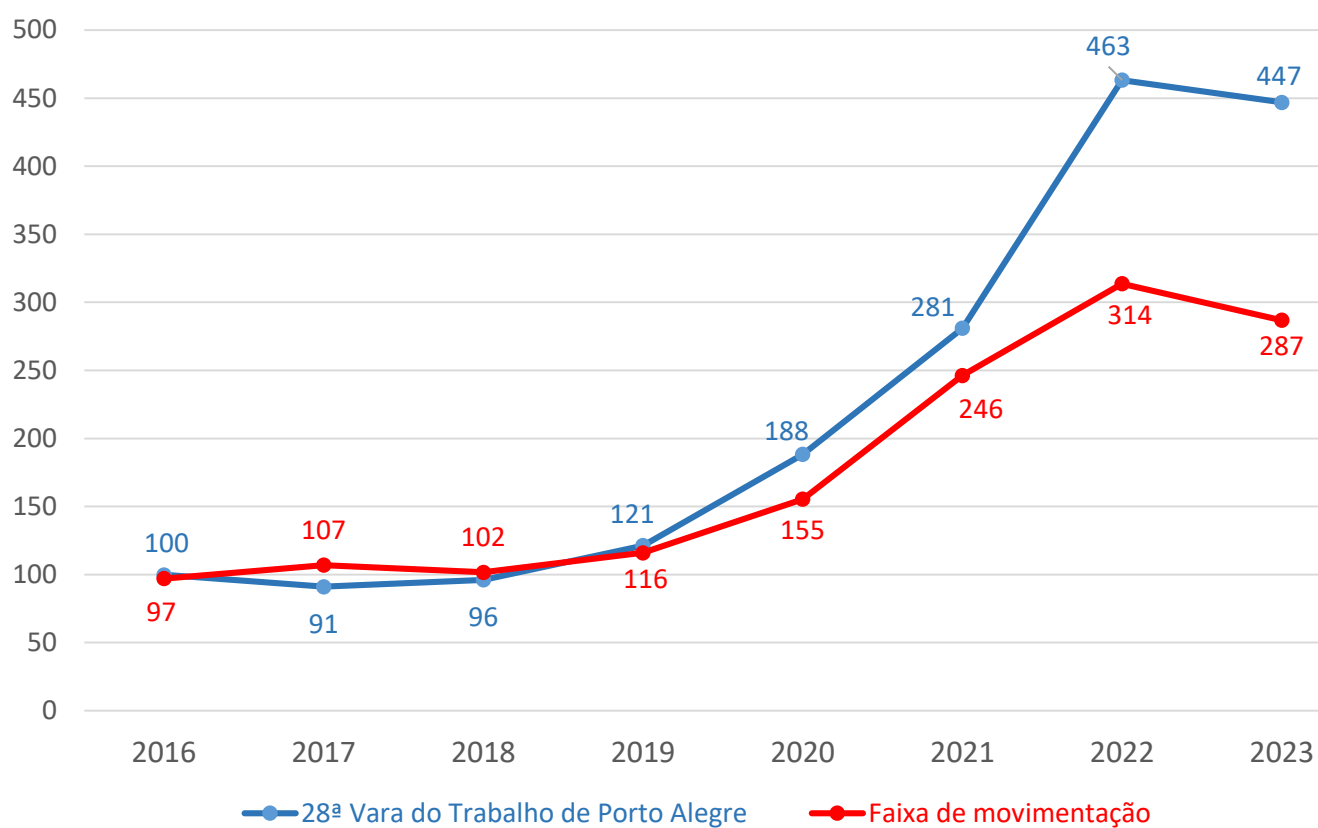
10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	28ª VT de Porto Alegre	100	91	96	121	188	281	463	447
	Faixa de movimentação	97	107	102	116	155	246	314	287
Exceto Sumaríssimo	28ª VT de Porto Alegre	289	315	342	342	380	489	609	613
	Faixa de movimentação	241	270	344	367	294	400	474	397

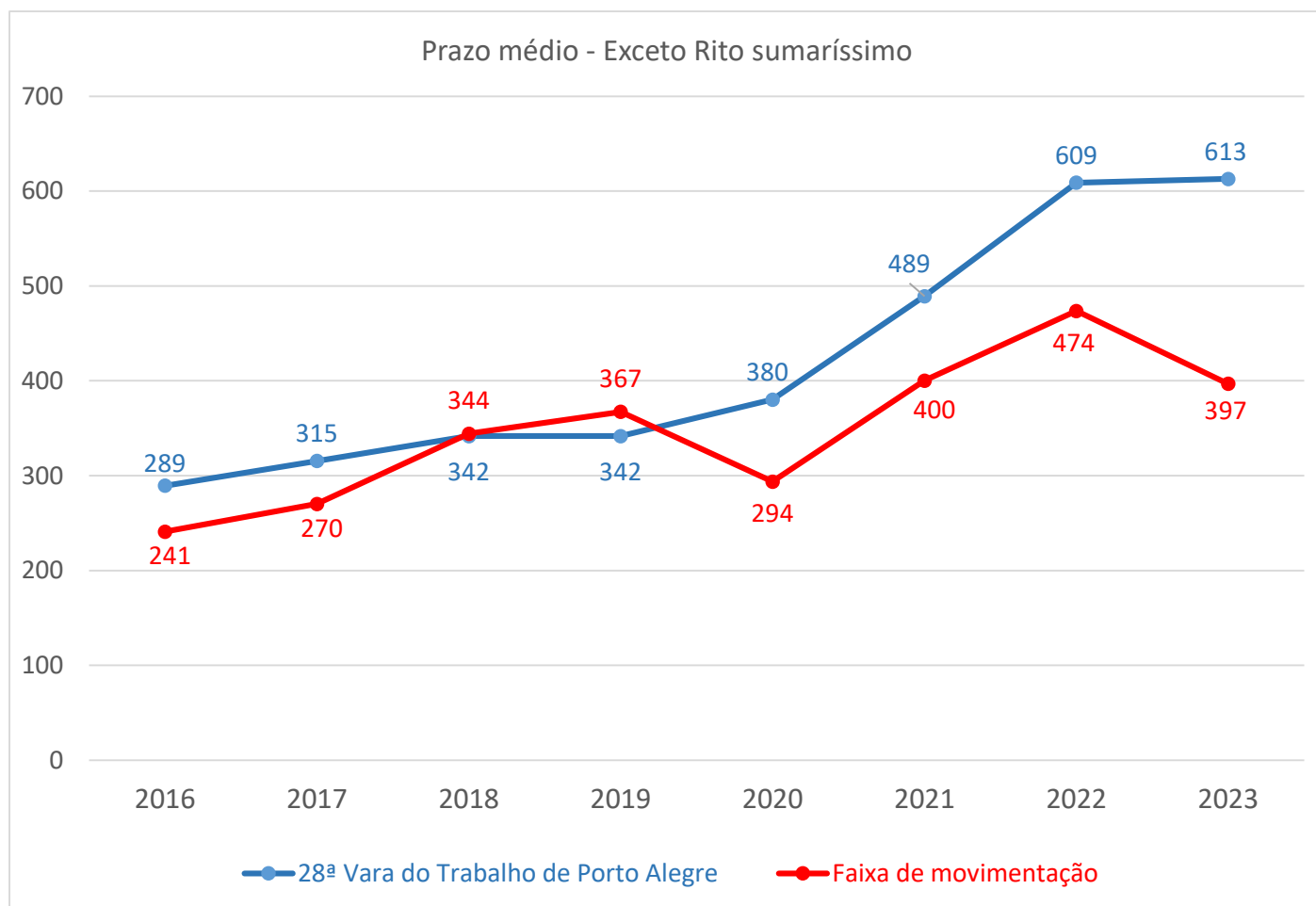


Prazo médio - Rito sumaríssimo





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

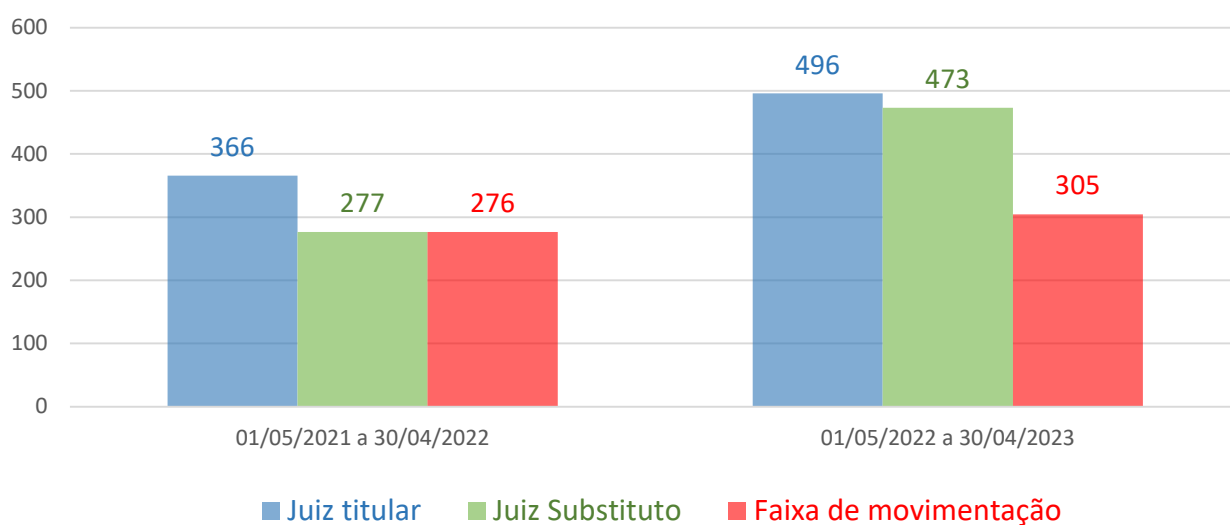


b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

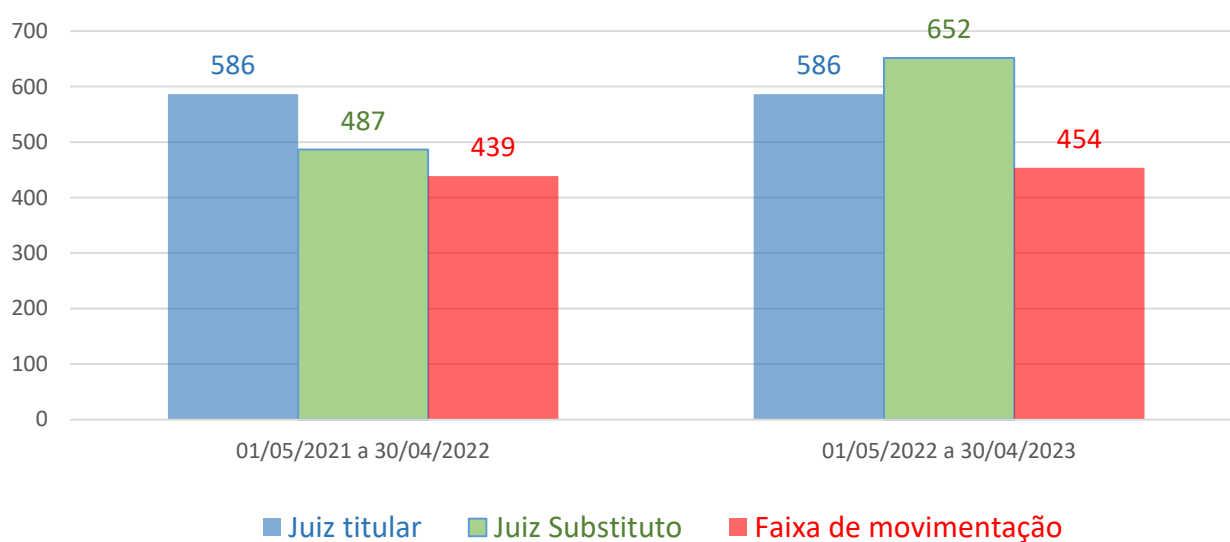
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/05/2021 a 30/04/2022	01/05/2022 a 30/04/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	366	496	35,53%
	Juiz Substituto	277	473	70,99%
	Média na faixa de movimentação	276	305	10,19%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	586	586	-0,02%
	Juiz Substituto	487	652	33,91%
	Faixa de movimentação	439	454	3,45%



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

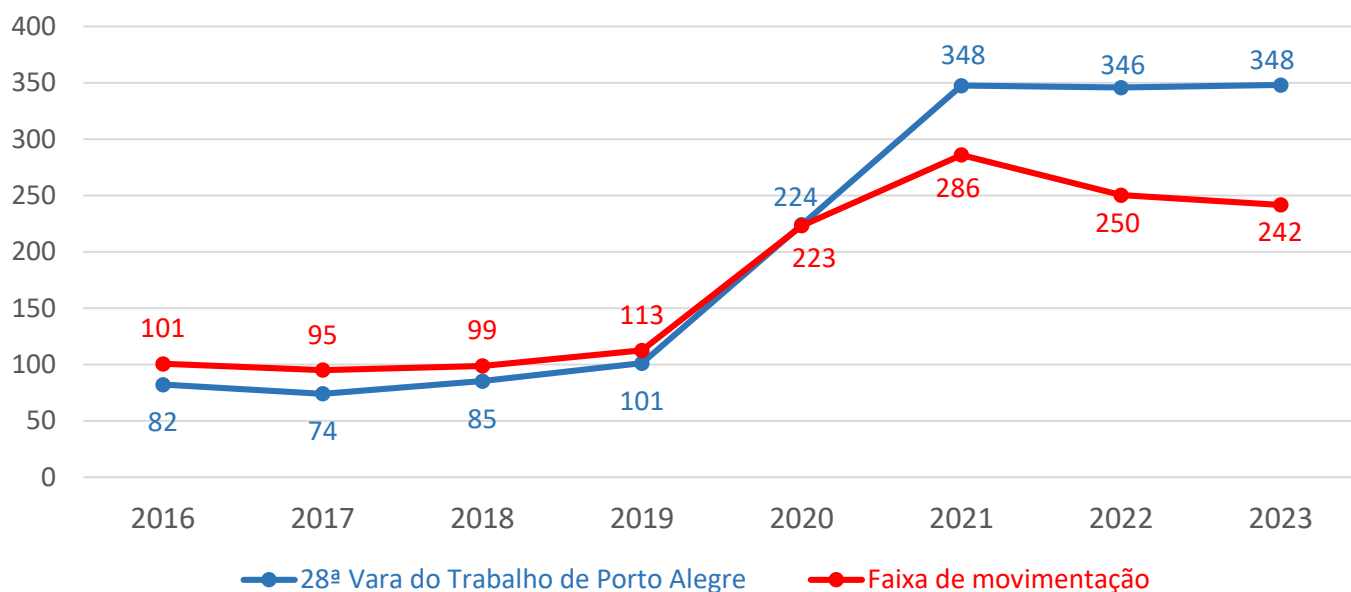


c) Idade média nos processos em instrução

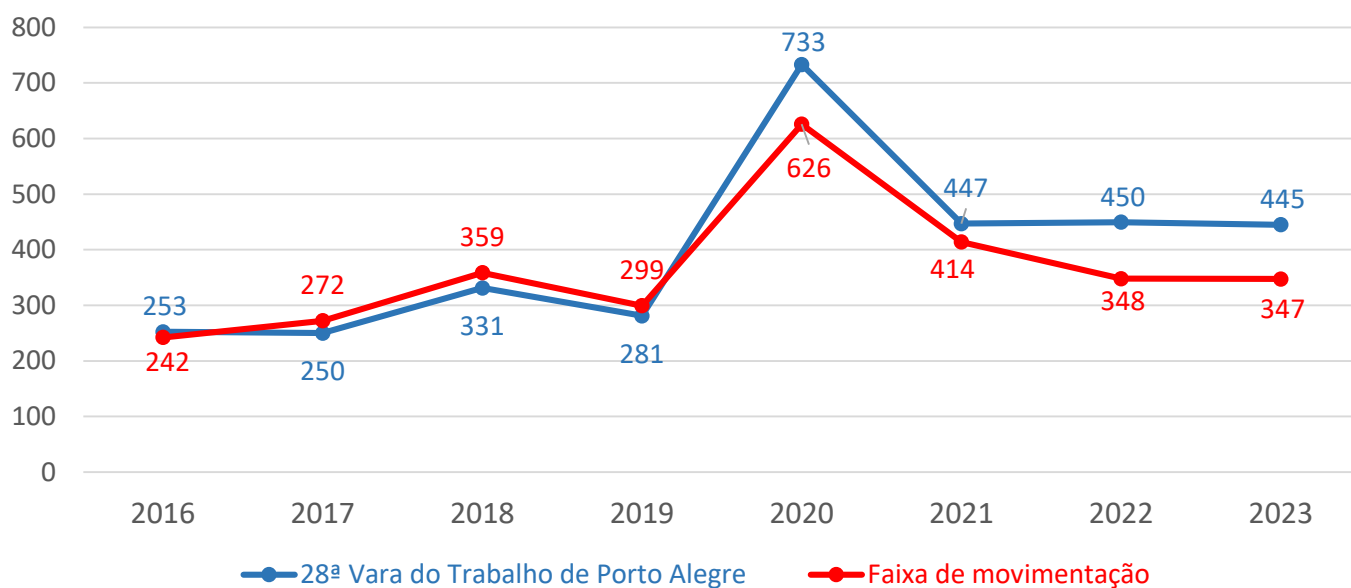
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	28ª VT de Porto Alegre	82	74	85	101	224	348	346	348
	Faixa de movimentação	101	95	99	113	223	286	250	242
Exceto Sumaríssimo	28ª VT de Porto Alegre	253	250	331	281	733	447	450	445
	Faixa de movimentação	242	272	359	299	626	414	348	347



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

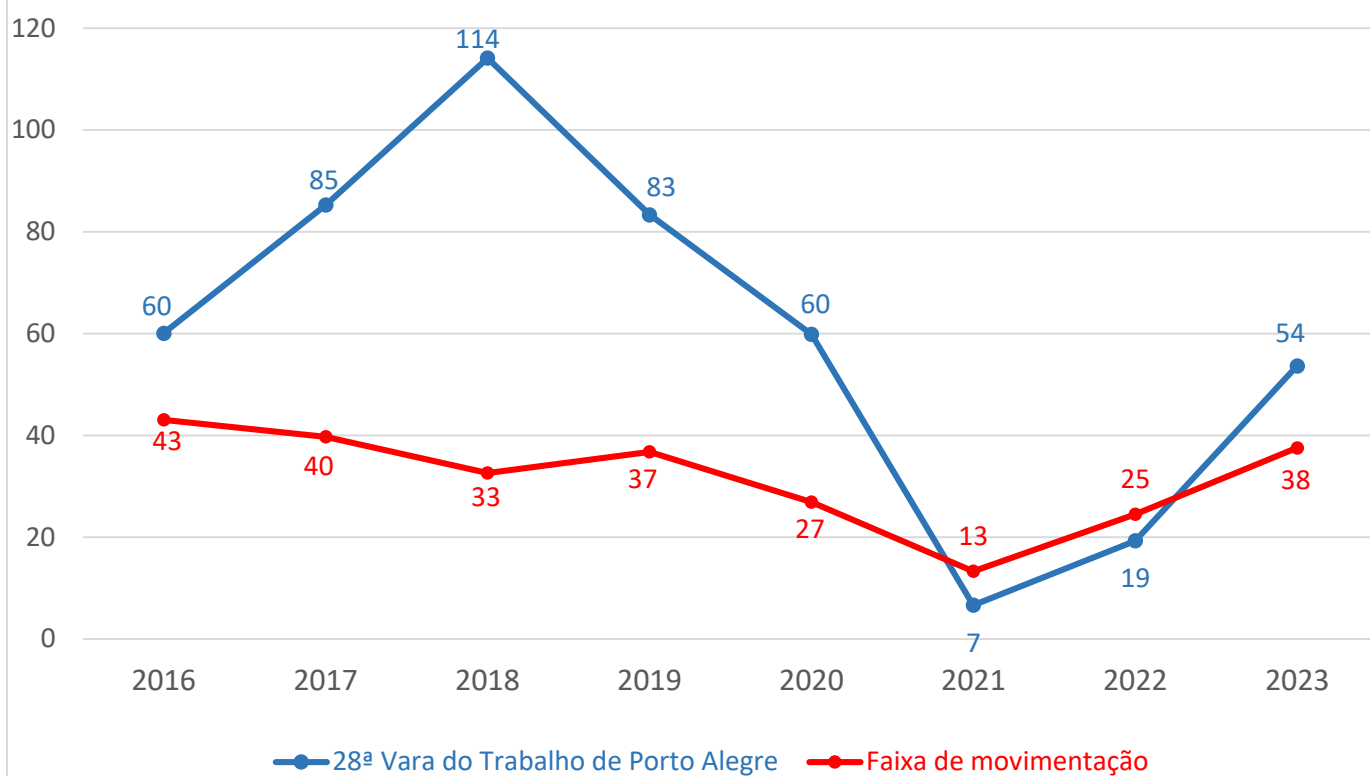
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	28ª VT de Porto Alegre	60	85	114	83	60	7	19	54
	Faixa de movimentação	43	40	33	37	27	13	25	38
Exceto Sumaríssimo	28ª VT de Porto Alegre	111	129	134	136	76	8	31	76
	Faixa de movimentação	69	66	59	64	42	17	30	46

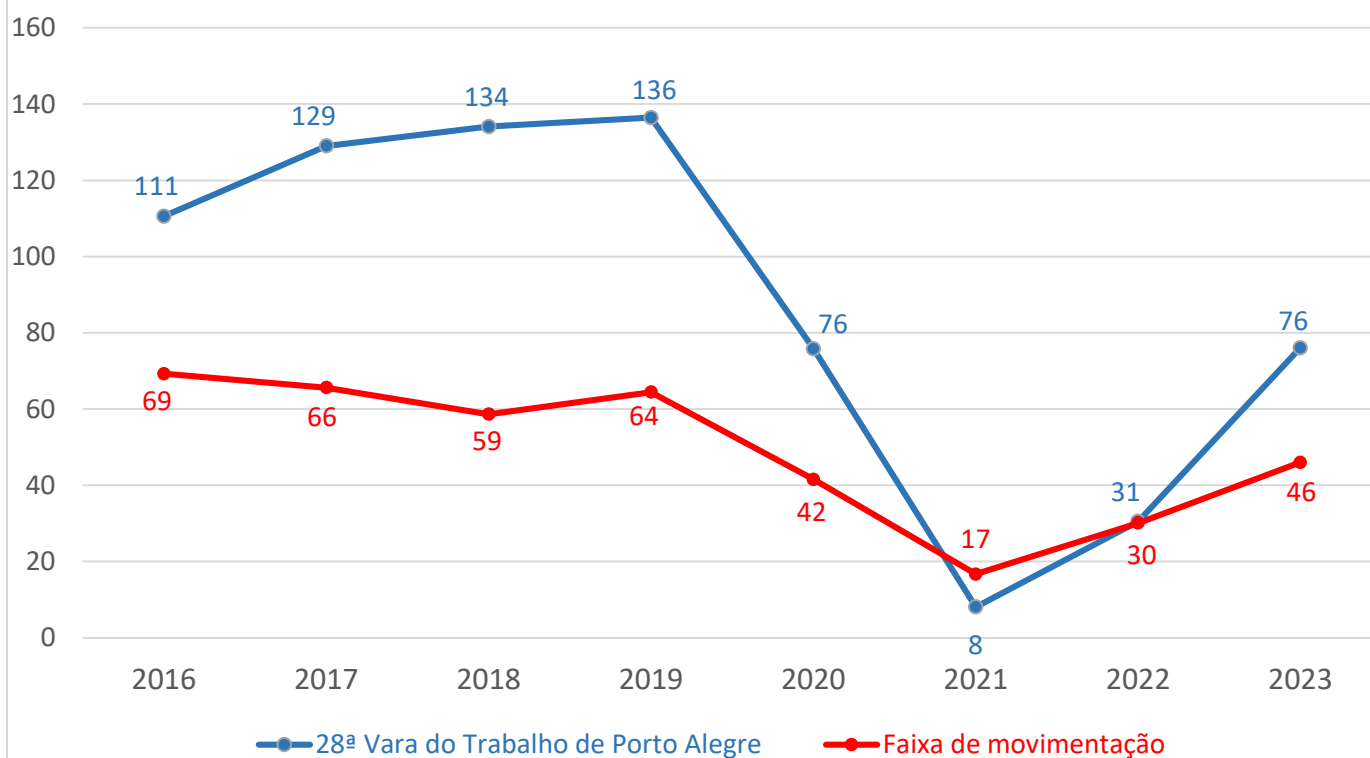


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

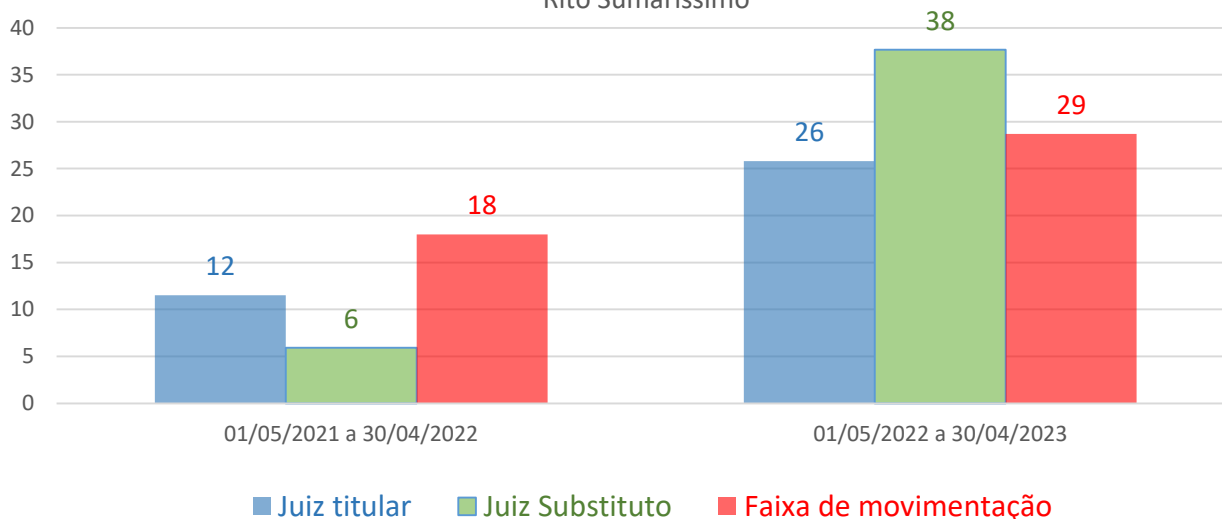




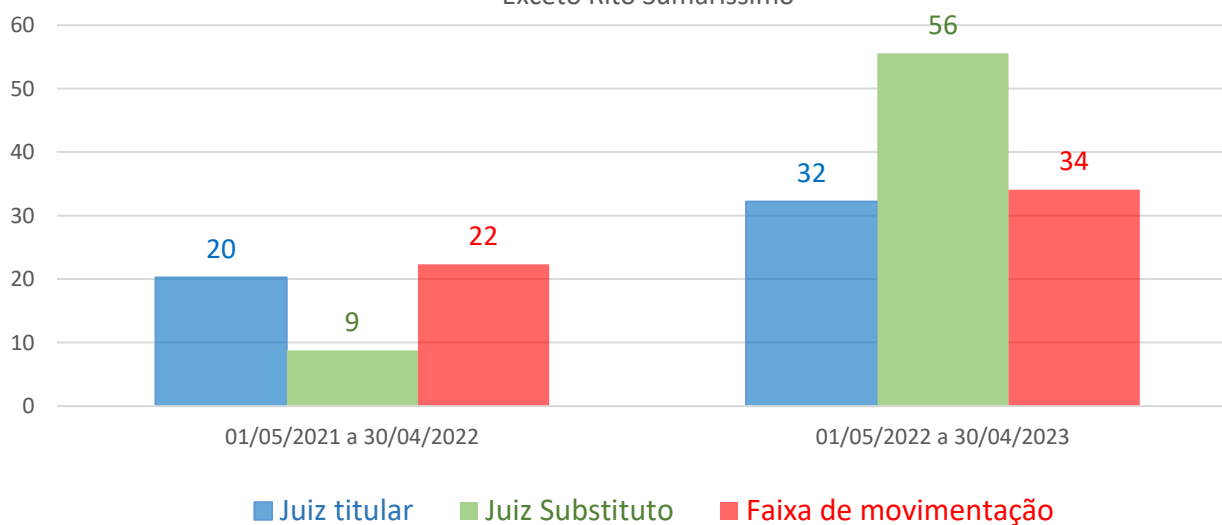
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/05/2021 a 30/04/2022	01/05/2022 a 30/04/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	12	26	124,29%
	Juiz Substituto	6	38	536,86%
	Faixa de movimentação	18	29	59,47%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	20	32	59,19%
	Juiz Substituto	9	56	533,63%
	Faixa de movimentação	22	34	52,64%

Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Exceto Rito Sumaríssimo

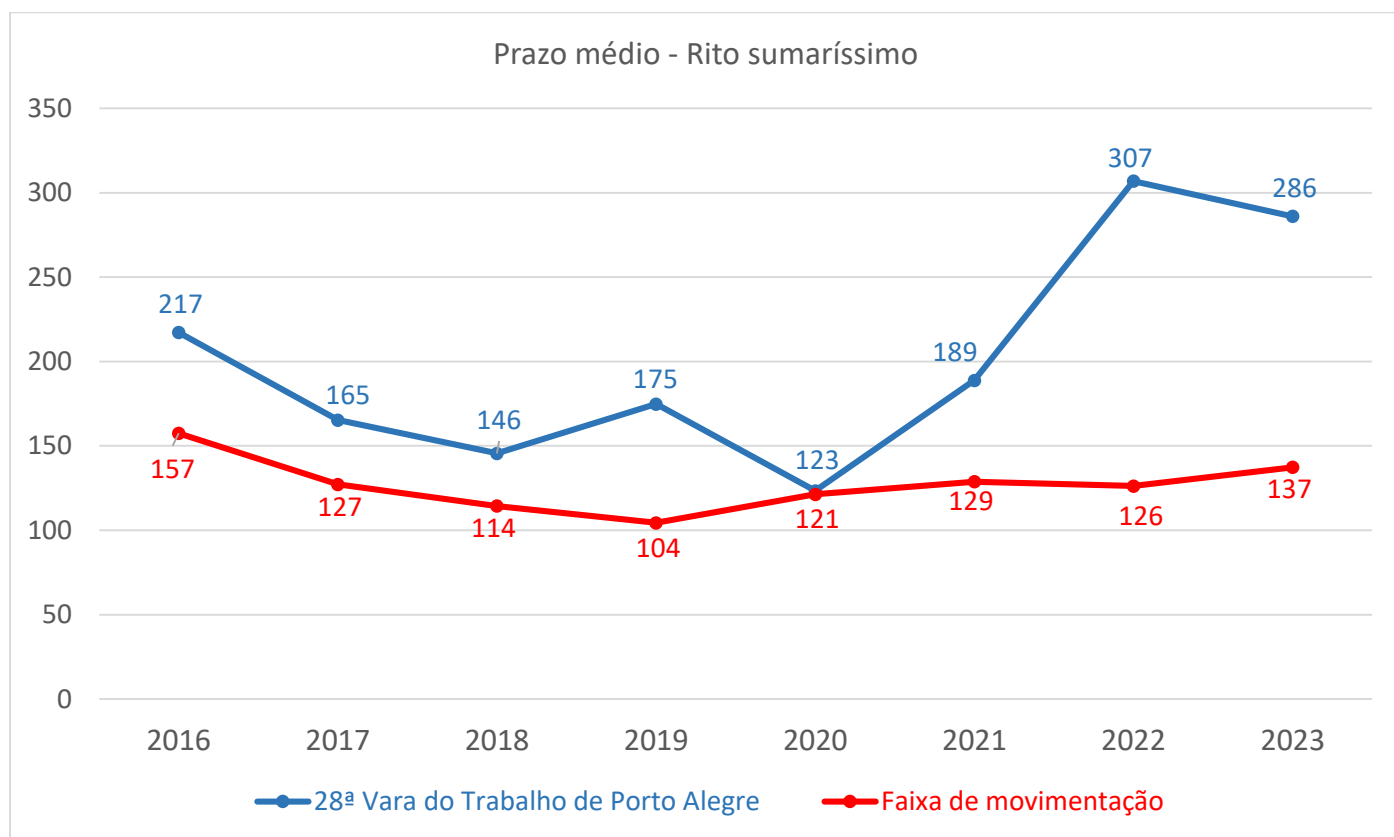




10.3 PRAZO / IDADE MÉDIA DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

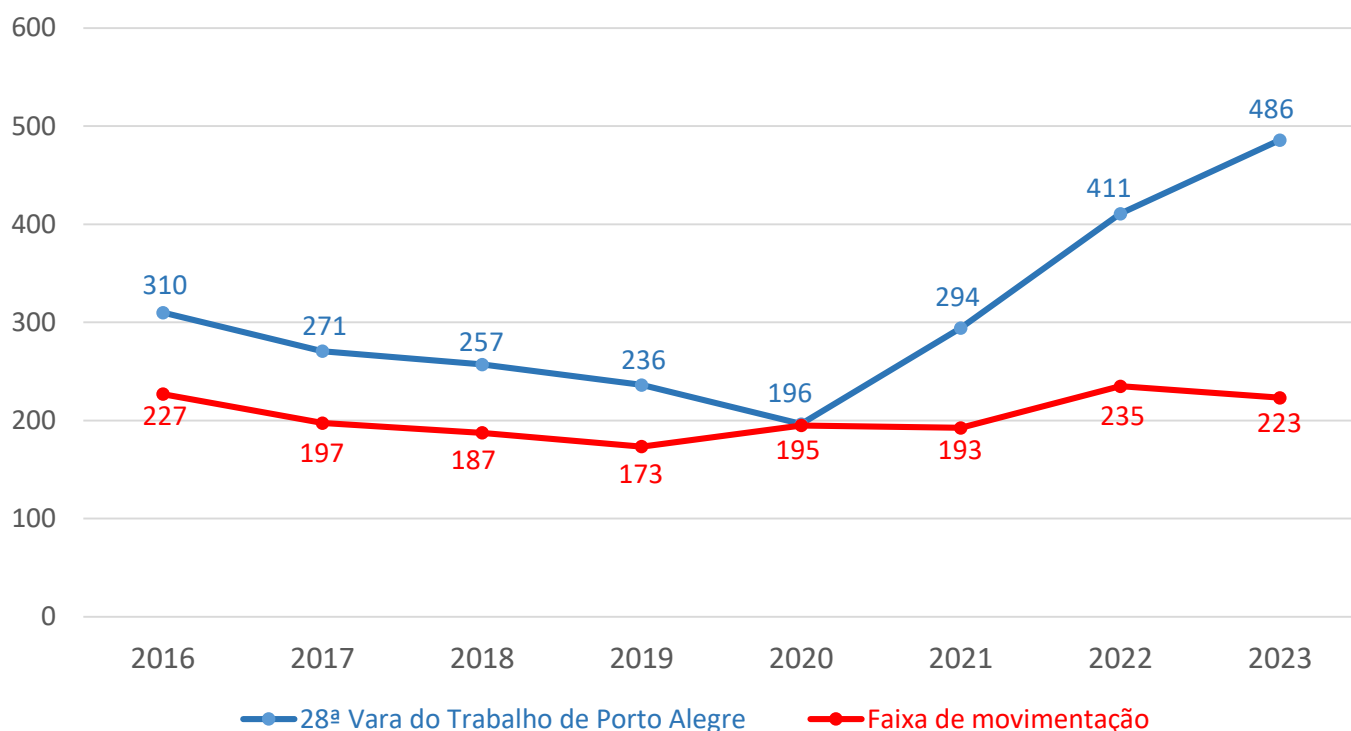
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	28ª VT de Porto Alegre	217	165	146	175	123	189	307	286
	Faixa de movimentação	157	127	114	104	121	129	126	137
Exceto Sumaríssimo	28ª VT de Porto Alegre	310	271	257	236	196	294	411	486
	Faixa de movimentação	227	197	187	173	195	193	235	223





Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

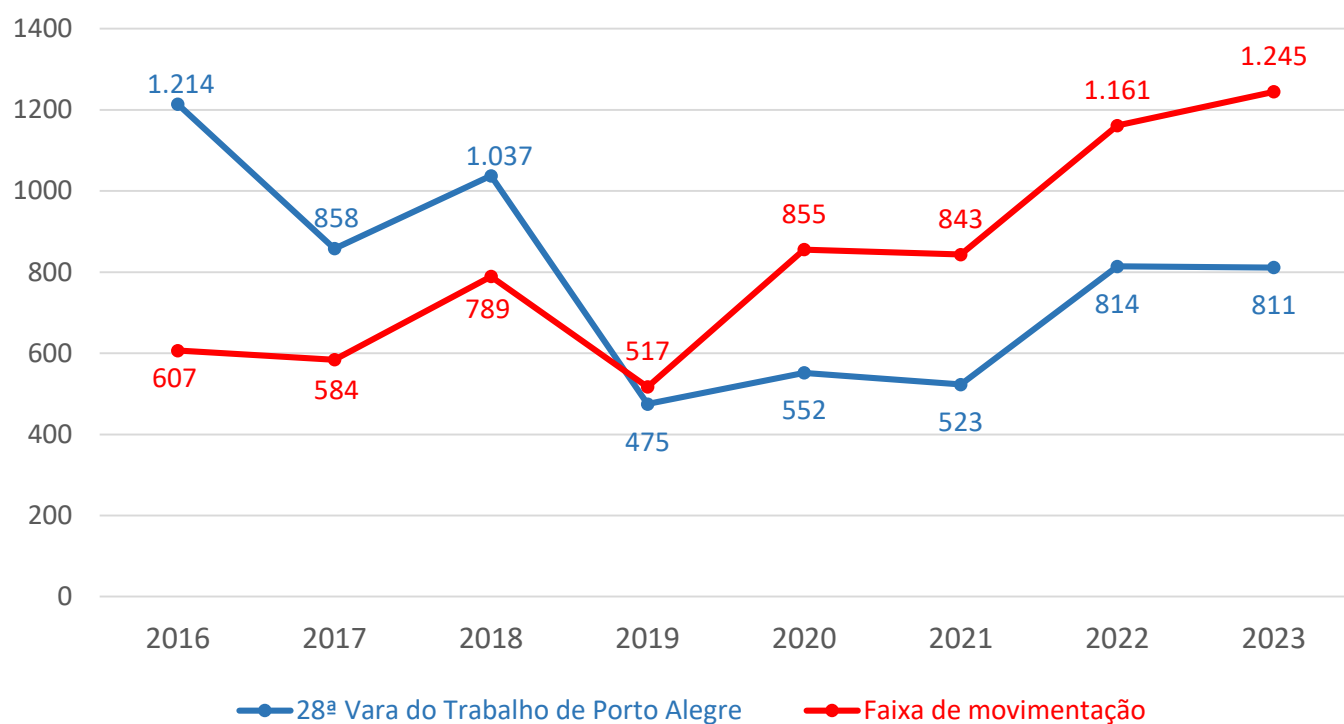
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO

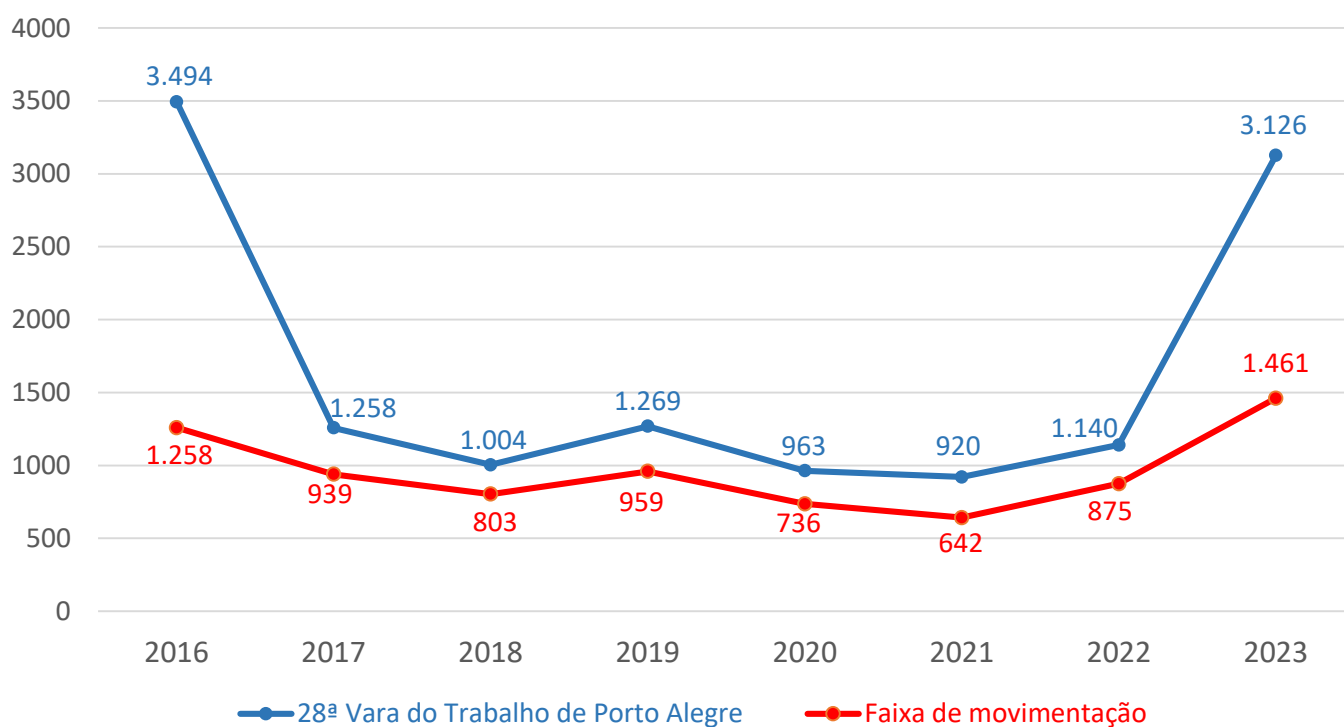
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Ente Privado	28ª VT de Porto Alegre	1.214	858	1.037	475	552	523	814	811
	Faixa de movimentação	607	584	789	517	855	843	1.161	1.245
Ente Público	28ª VT de Porto Alegre	3.494	1.258	1.004	1.269	963	920	1.140	3.126
	Faixa de movimentação	1.258	939	803	959	736	642	875	1.461



Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público

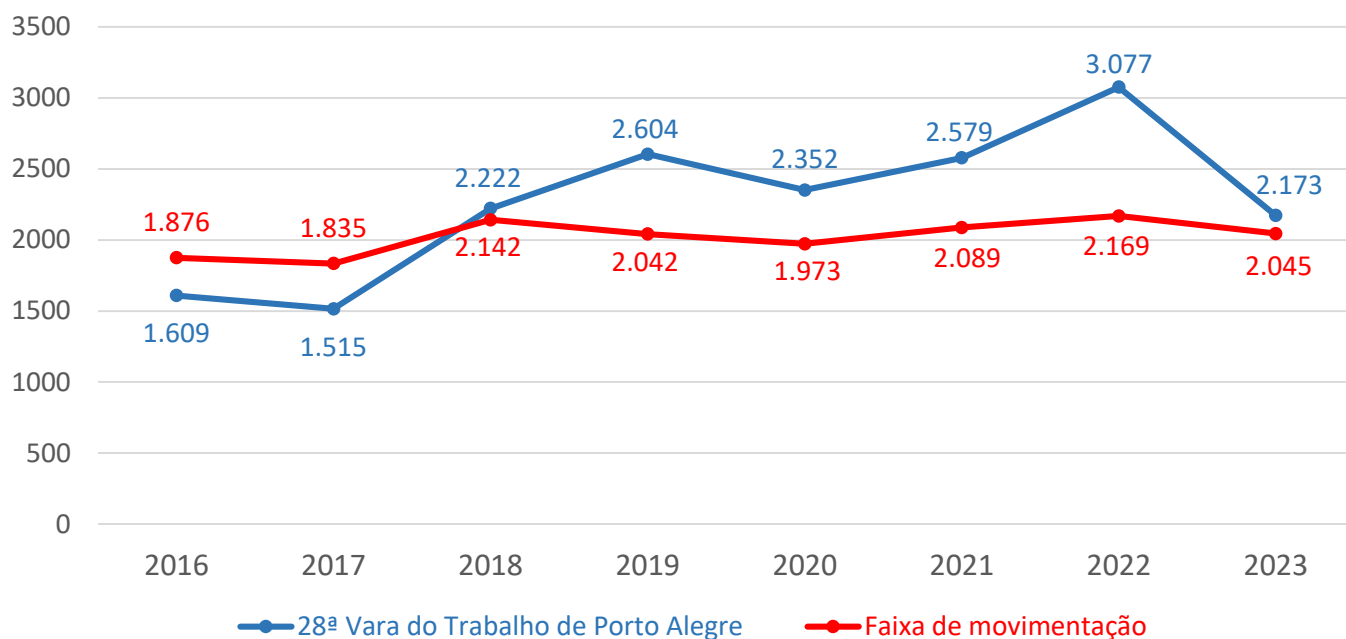




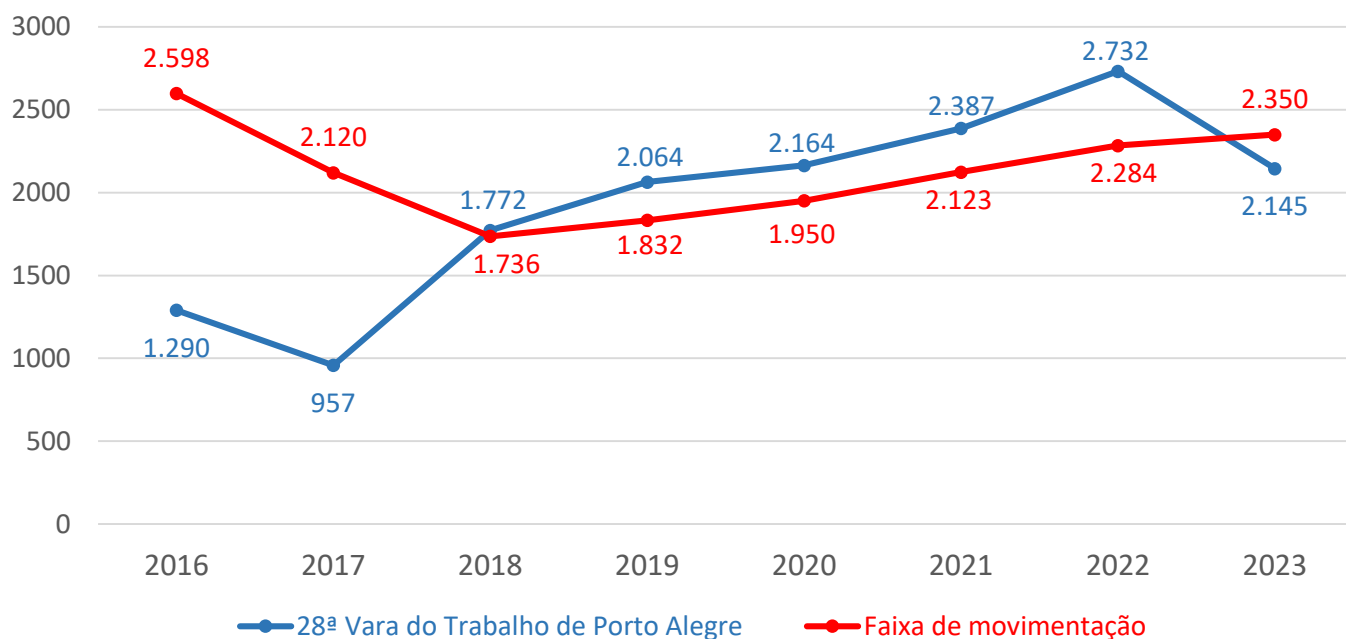
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	28ª VT de Porto Alegre	1.609	1.515	2.222	2.604	2.352	2.579	3.077	2.173
	Faixa de movimentação	1.876	1.835	2.142	2.042	1.973	2.089	2.169	2.045
Exceto Sumaríssimo	28ª VT de Porto Alegre	1.290	957	1.772	2.064	2.164	2.387	2.732	2.145
	Faixa de movimentação	2.598	2.120	1.736	1.832	1.950	2.123	2.284	2.350

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo

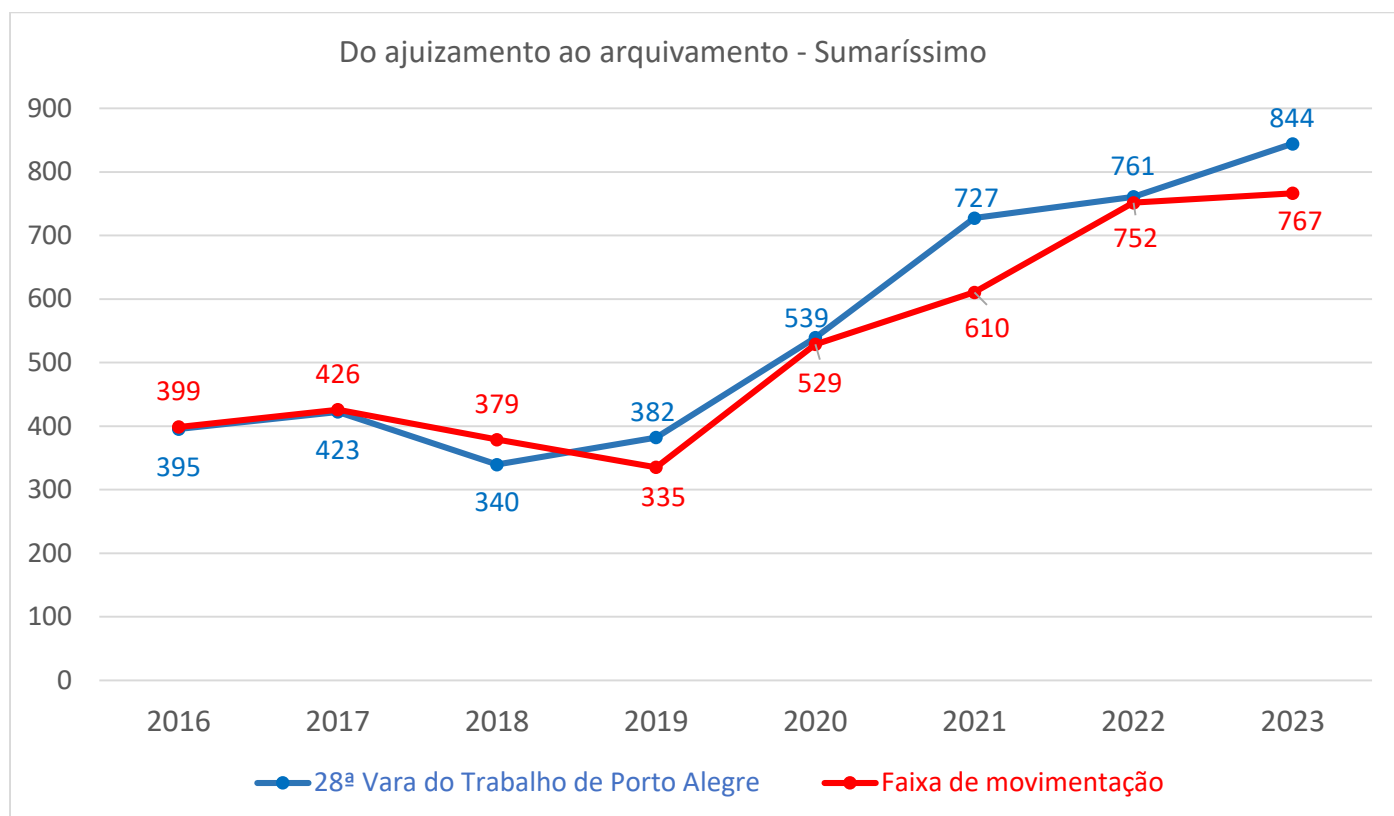




10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

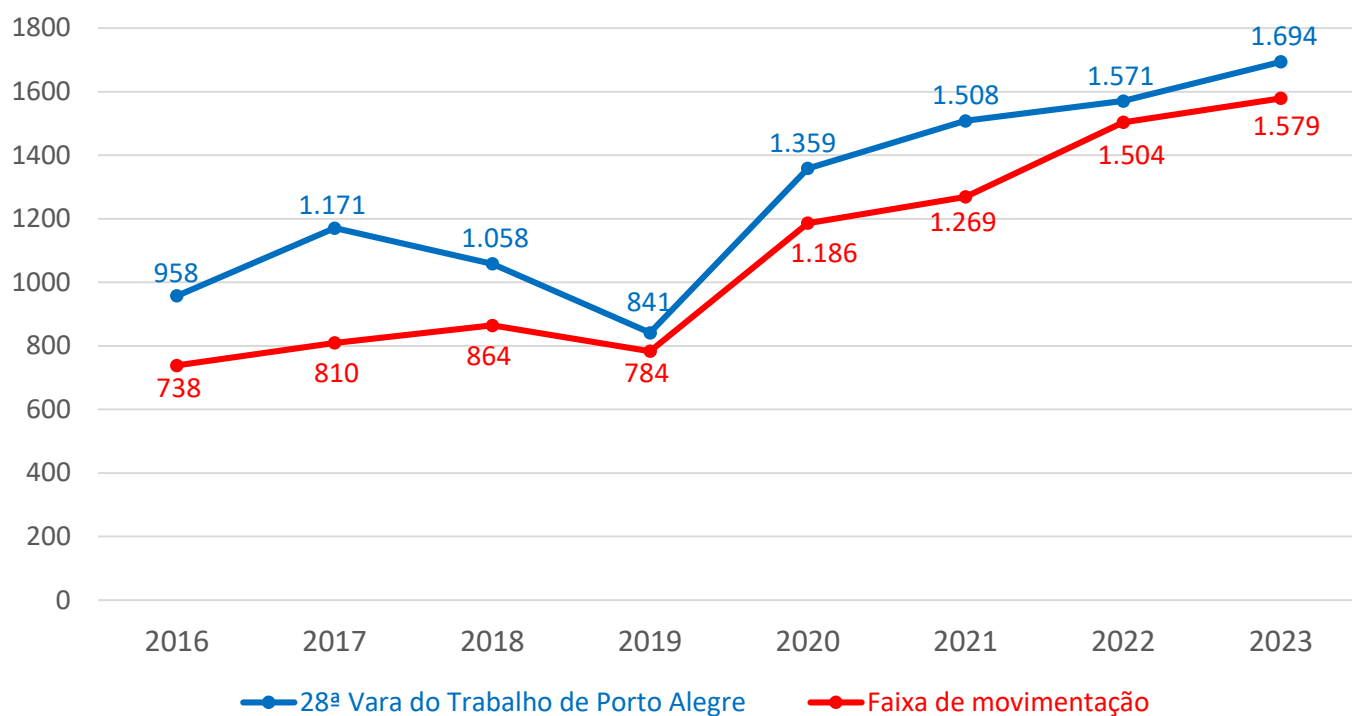
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	28ª VT de Porto Alegre	395	423	340	382	539	727	761	844
	Faixa de movimentação	399	426	379	335	529	610	752	767
Exceto Sumaríssimo	28ª VT de Porto Alegre	958	1.171	1.058	841	1.359	1.508	1.571	1.694
	Faixa de movimentação	738	810	864	784	1.186	1.269	1.504	1.579





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



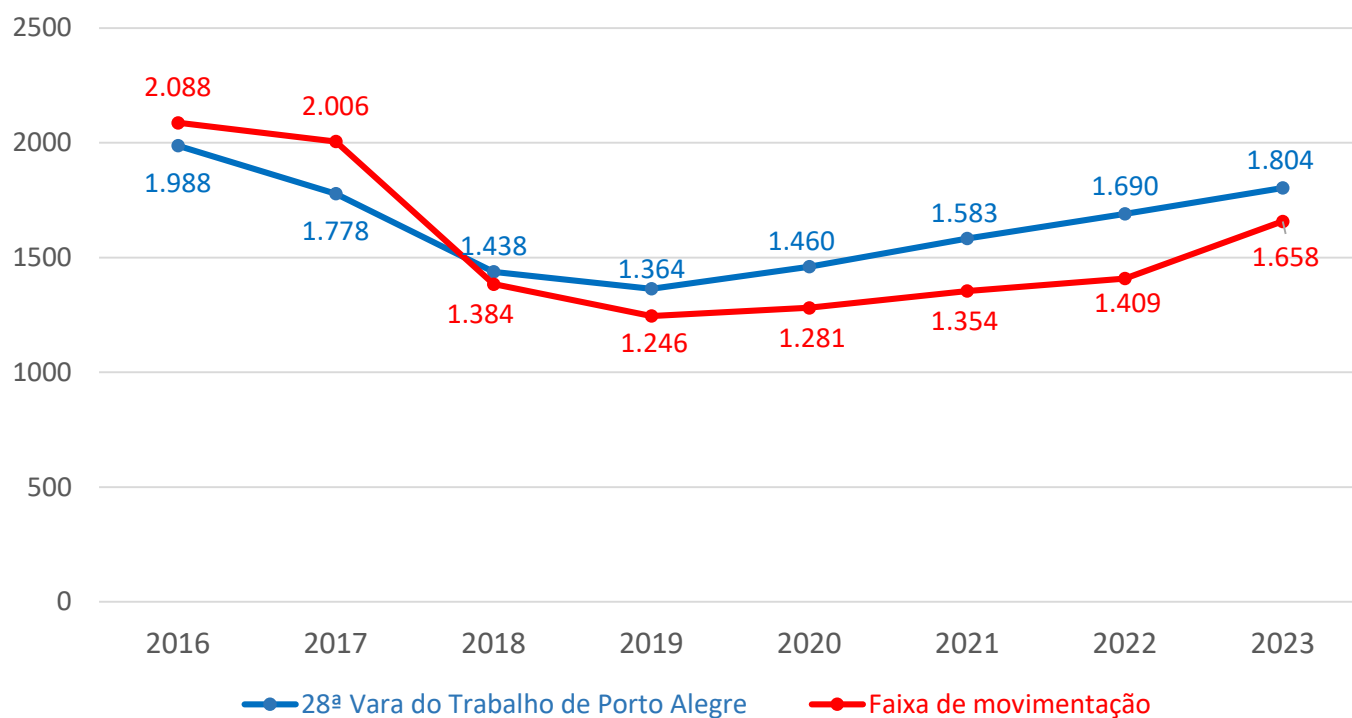
b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

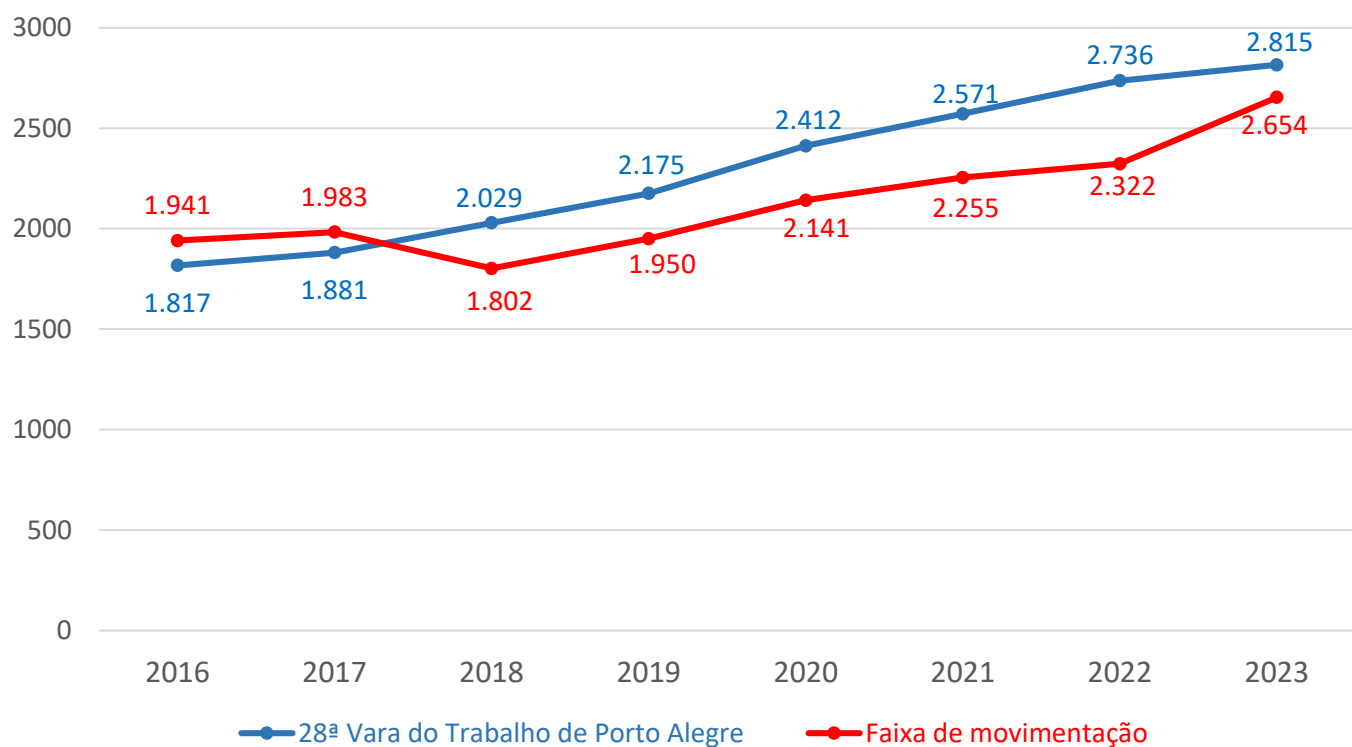
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	28ª VT de Porto Alegre	1.988	1.778	1.438	1.364	1.460	1.583	1.690	1.804
	Faixa de movimentação	2.088	2.006	1.384	1.246	1.281	1.354	1.409	1.658
Exceto Sumaríssimo	28ª VT de Porto Alegre	1.817	1.881	2.029	2.175	2.412	2.571	2.736	2.815
	Faixa de movimentação	1.941	1.983	1.802	1.950	2.141	2.255	2.322	2.654



Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
1.042	801	1.043	Meta não cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
1.073	843	998	Meta não cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% ”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
28,8%	43,6%	29,8%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	64,7%	70,4%	62,7%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 03/05/2023	Solucionados até 03/05/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
355	214	356	Indicativo de não cumprimento da meta

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 03/05/2023	Meta para 2023	Resultado parcial



1.383	732	1.287	Meta ainda não cumprida
-------	-----	-------	-------------------------

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 03/05/2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
30,0%	44,3%	31,0%	Indicativo de cumprimento da meta

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice em 28/02/2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	71,5%	69,8%	71,0%	Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 30 (trinta) dias, a partir da determinação.

13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 30 (trinta) dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em até 10 (dez) dias úteis, inclusive aqueles referentes a acordos, para pagamento na execução e para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 11/05/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 04/04/2023.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 11/05/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 04/04/2023.

13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV



e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, não existe nenhum procedimento de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

A Unidade mantém um controle do número de procedimentos, quando existentes.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada no momento em que extinta a execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que de forma periódica realiza consulta no Sistema e-Gestão.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30/04/2023; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000417-47.2011.5.04.0028	migrado do inFOR	FUNDACAO RIOGRANDENSE UNIVERSITARIA DE GASTROENTEROLOGIA	08/03/2023
0058900-75.2008.5.04.0028	migrado do inFOR	TAURUS ARMAS S.A.	03/04/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03/05/2023)

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0021896-86.2017.5.04.0028	15/02/2018	Tutelas Provisórias Pendentes
0000095-27.2011.5.04.0028	11/11/2020	Tutelas Provisórias Pendentes
0021021-14.2020.5.04.0028	20/05/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0021433-81.2016.5.04.0028	11/04/2022	Tutelas Provisórias Pendentes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020411-46.2020.5.04.0028	11/08/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020556-34.2022.5.04.0028	05/09/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020629-11.2019.5.04.0028	21/02/2022	Embargos de declaração pendentes
0021065-38.2017.5.04.0028	13/04/2022	Embargos de declaração pendentes
0020695-59.2017.5.04.0028	25/05/2022	Embargos de declaração pendentes
0020617-31.2018.5.04.0028	24/06/2022	Embargos de declaração pendentes
0020187-79.2018.5.04.0028	06/09/2022	Embargos de declaração pendentes
0020284-79.2018.5.04.0028	09/09/2022	Embargos de declaração pendentes
0001470-29.2012.5.04.0028	20/10/2022	Embargos de declaração pendentes
0021031-68.2014.5.04.0028	03/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0045100-77.2008.5.04.0028	10/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021211-16.2016.5.04.0028	24/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020411-22.2015.5.04.0028	10/12/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021515-78.2017.5.04.0028	19/01/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021401-47.2014.5.04.0028	18/03/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000022-55.2011.5.04.0028	19/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020297-78.2018.5.04.0028	19/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020673-98.2017.5.04.0028	27/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000996-92.2011.5.04.0028	29/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020455-75.2014.5.04.0028	12/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000996-92.2011.5.04.0028	20/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000022-55.2011.5.04.0028	25/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020455-75.2014.5.04.0028	01/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021776-14.2015.5.04.0028	14/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021562-86.2016.5.04.0028	18/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020187-79.2018.5.04.0028	25/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020937-76.2021.5.04.0028	25/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000519-98.2013.5.04.0028	27/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000193-46.2010.5.04.0028	08/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000519-98.2013.5.04.0028	11/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0003200-51.2007.5.04.0028	24/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0003200-51.2007.5.04.0028	29/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020994-70.2016.5.04.0028	29/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020987-44.2017.5.04.0028	01/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020994-70.2016.5.04.0028	13/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020518-32.2016.5.04.0028	15/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001294-21.2010.5.04.0028	27/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020174-80.2018.5.04.0028	29/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021003-32.2016.5.04.0028	30/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020495-57.2014.5.04.0028	03/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021468-75.2015.5.04.0028	03/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020985-69.2020.5.04.0028	06/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020540-51.2020.5.04.0028	11/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021227-33.2017.5.04.0028	13/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020348-60.2016.5.04.0028	17/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020683-06.2021.5.04.0028	17/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020892-82.2015.5.04.0028	17/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



0020132-70.2014.5.04.0028	19/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020972-41.2018.5.04.0028	19/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020985-69.2020.5.04.0028	20/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021297-79.2019.5.04.0028	20/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021672-51.2017.5.04.0028	25/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/05/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/05/2022 a 30/04/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$ 23.187.166,21	23,40%
Decorrentes de Acordo	R\$ 61.078.592,17	61,64%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 14.826.711,91	14,96%
TOTAL	R\$ 99.092.470,29	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/05/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/05/2022 a 30/04/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 652.234,45	5,72%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 8.478.312,14	74,35%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 2.272.693,72	19,93%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 11.403.240,31	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/05/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados nas principais tarefas do Painel Global do PJe da **28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, em 15/05/2023, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Cumprimento de Acordo	137	08/11/2019

Observações: verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Observa-se que, em algumas ações, não houve o cadastramento das parcelas do acordo na tarefa, com valor e vencimento. Há aposição de GIGS de tipo de atividade e prazo em todos os processos.

Determinações/Recomendações: determina-se a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo “Iniciar Liquidação”, e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita.

Recomenda-se que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade. Sinala-se que, não havendo inclusão de GIGS pela Unidade, no fluxo Aguardando Final do Sobrestamento, haverá inclusão de GIGS automatizado, via *script*, no dia seguinte ao ingresso do processo na tarefa, com registro de atividade e do prazo inserido pela Unidade na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefas	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Arquivo Definitivo Arquivo - Chip: Arquivado Definitivamente	-	-

Observações: observa-se que, em inúmeros processos nas tarefas Arquivo Definitivo e Arquivo - Chip: Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Recomendações: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos nas tarefas Arquivo Definitivo e Arquivo - Chip: Arquivado Definitivamente para exclusão dos GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Escolher Tipo de Arquivamento	22	11/10/2022

Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento.

Recomendações: recomenda-se à Unidade concluir a movimentação dos processos mantidos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, porquanto de relevante efeito estatístico.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	470	1º/06/2022

Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para controle manual de prazos não decorrentes de expedientes com controle automático pelo PJe, aguardando a designação de audiência, aguardando a efetivação de convênios eletrônicos, entre outros motivos. Há aposição de GIGS em parte dos processos. Há mais de 290 processos com GIGS de prazo vencido. Há 198 processos com o chip "Incluir em pauta" ou "Incluir em pauta – Instrução".

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, com inclusão de GIGS em todos os processos, bem como análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos. Recomenda-se, ainda, a designação de audiência com a maior brevidade possível nos processos que aguardam inclusão em pauta.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	400	05/03/2020

Observações: observa-se a manutenção de 200 processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento com prazo de suspensão vencido (na tela da tarefa e/ou no GIGS), bem como alguns processos sem aposição de GIGS.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com inclusão de GIGS em todos os processos, bem como análise dos feitos cujo prazo encontra-se vencido na tela da tarefa e/ou no GIGS, com a movimentação dos autos, se for o caso.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	1187	04/03/2023

Observações: não foram encontrados processos retidos na tarefa por falha no fechamento automático de prazos.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	435	22/04/2022

Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	33	13/05/2023

Observações: verifica-se a manutenção na tarefa Prazos Vencidos apenas de processos cujo prazo venceu no último final de semana ou no dia de hoje (15/05/2023, segunda-feira).

Recomendações: não há.



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	1	15/05/2023
Observações: verifica-se a manutenção na tarefa Análise de apenas um processo, movimentado na data de hoje (15/05/2023).		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Conclusão ao Magistrado	972	19/12/2022
Observações: constata-se a manutenção inadequada de quantidade elevadíssima de processos na tarefa Conclusão ao Magistrado, etapa que antecede a definição do magistrado e do tipo de conclusão no PJe. Destaca-se que, nos termos do art. 228 do CPC, incumbe ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 dia.		
Recomendações: recomenda-se a movimentação dos processos represados na tarefa Conclusão ao Magistrado, com a efetiva conclusão dos autos ao (à) magistrado(a). Recomenda-se a revisão dos processos para observância dos prazos dos artigos 226 e 228 do CPC, bem como do art. 132 da CPR.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	305	07/03/2023
Observações: verifica-se número considerável de processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, aguardando a expedição de intimações, mandados, editais, alvarás, ofícios, entre outros. Há oposição de GIGS em parte dos processos.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, com inclusão de GIGS em todos os processos, bem como análise e movimentação dos processos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Elaborar Despacho	292	31/10/2022
Observações: constata-se a manutenção de quantidade elevada de processos na tarefa Elaborar Despacho.		
Recomendações: recomenda-se a análise e movimentação dos processos represados na tarefa Elaborar Despacho.		

13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentam, no momento do exame, no dia 15/05/2023, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
2	0020143-94.2017.5.04.0028	15/05/2023

Assim, sendo ambos da data de hoje (15/05/2023), resta demonstrada a análise célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade.

13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia 15/05/2023, quando o acervo da Vara contava com **3.124** processos em fase de conhecimento, **828** processos em fase de liquidação, **1.852** processos em fase de execução e **10.621** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes processos:

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020555-20.2020.5.04.0028 ATOrd
Movimentação processual: na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento desde 18/11/2022.	
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão da tarefa, porquanto de relevante efeito estatístico.	



2	Processo nº 0020188-25.2022.5.04.0028 ATSum
Movimentação processual: na tarefa Cumprimento de Providências desde 02/06/2022, com o chip amarelo "Incluir em Pauta". Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a inclusão em pauta de forma preferencial, por se tratar de processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Obs.: ao todo identificam-se 198 processos na tarefa Cumprimento de Providências com o chip "Incluir em pauta" ou "Incluir em pauta – Instrução". Destes, 70 tramitam pelo rito sumaríssimo, devendo ser incluídos em pauta de forma preferencial.	
3	Processo nº 0020052-62.2021.5.04.0028 ETCiv
Movimentação processual: as determinações contidas no despacho de 13/10/2022 não foram cumpridas até a presente data. Na tarefa Cumprimento de Providências desde 13/10/2022. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.	
4	Processo nº 0020079-74.2018.5.04.0020 ATOrd
Movimentação processual: determinada a suspensão do feito pelo prazo de 180 dias, conforme despacho de 05/03/2020. Na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento desde 05/03/2020. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o prosseguimento do feito, considerando o trânsito em julgado do processo nº 0021724-81.2016.5.04.0028, conforme certificado naqueles autos em 07/02/2023.	
5	Processo nº 0000008-37.2012.5.04.0028 ATOrd
Movimentação processual: na tarefa Elaborar Despacho desde 03/12/2022. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.	
6	Processo nº 0020629-40.2021.5.04.0028 ATOrd
Movimentação processual: na tarefa Conclusão ao Magistrado desde 27/03/2023, etapa que antecede a definição do magistrado e do tipo de conclusão no PJe. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o prosseguimento do feito. Obs.: ao todo identificam-se 184 processos da fase de conhecimento na tarefa Conclusão ao Magistrado.	

LIQUIDAÇÃO:

1	Processo nº 0021181-15.2015.5.04.0028 ATOrd
Movimentação processual: na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento desde 09/02/2023. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão da tarefa, porquanto de relevante efeito estatístico. Obs.: ao todo identificam-se 6 processos da fase de liquidação na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento.	
2	Processo nº 0021405-79.2017.5.04.0028 ATOrd
Movimentação processual: na tarefa Elaborar Despacho desde 18/01/2023. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o prosseguimento do feito. Obs.: ao todo identificam-se 154 processos da fase de liquidação na tarefa Elaborar Despacho.	
3	Processo nº 0021562-86.2016.5.04.0028 ATOrd
Movimentação processual: na tarefa Conclusão ao Magistrado desde 19/12/2022, etapa que antecede a definição do magistrado e do tipo de conclusão no PJe. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o prosseguimento do feito. Obs.: ao todo identificam-se 245 processos da fase de liquidação na tarefa Conclusão ao Magistrado.	

EXECUÇÃO:

1	Processo nº 0021575-22.2015.5.04.0028 ATOrd
Movimentação processual: na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento desde 11/10/2022. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão da tarefa, porquanto de relevante efeito estatístico. Obs.: ao todo identificam-se 15 processos da fase de execução na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento.	
2	Processo nº 0020994-41.2014.5.04.0028 ATOrd
Movimentação processual: as determinações contidas no despacho de 10/01/2023 não foram cumpridas até a presente data. Na tarefa Cumprimento de Providências desde 10/01/2023. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.	
3	Processo nº 0020083-87.2018.5.04.0028 ATSum
Movimentação processual: as determinações contidas no despacho de 01/08/2022 não foram cumpridas até a presente data. Na tarefa Cumprimento de Providências desde 05/10/2022.	



Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.

4

Processo nº 0064900-67.2003.5.04.0028 ATOrd

Movimentação processual: na tarefa Elaborar Despacho desde 31/10/2022.

Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.

Obs.: ao todo identificam-se 108 processos da fase de execução na tarefa Elaborar Despacho.

5

Processo nº 0021515-78.2017.5.04.0028 ATOrd

Movimentação processual: na tarefa Conclusão ao Magistrado desde 11/01/2023, etapa que antecede a definição do magistrado e do tipo de conclusão no PJe.

Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.

Obs.: ao todo identificam-se 541 processos da fase de execução na tarefa Conclusão ao Magistrado.

13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chip: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 15/05/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Na tarefa Arquivo Provisório foram identificados **882** processos, sendo o mais antigo datado de 27/01/2016. Na tarefa Arquivo – Chip: Arquivado Provisoriamente foram identificados **503** processos, sendo o mais antigo datado de 14/01/2020.

Em pouquíssimos processos há aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Da análise do acervo de processos no PJe, observa-se que o Juízo não tem procedido à revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente ou para renovação de providências coercitivas, o que se recomenda à Unidade, em observância ao disposto nos artigos 108 e 116 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item “**15.1.13 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**”

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 18/05/2023, constaram 4 (quatro) autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0001373-29.2012.5.04.0028	25/04/2023
2	0001443-80.2011.5.04.0028	10/02/2023
3	0010800-26.2007.5.04.0028	18/04/2023
4	0000437-38.2011.5.04.0028	28/04/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 18/05/2023)

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 18/05/2023, constaram 3 (três) autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
----------------	--	--------------------------------



1	0041000-79.2008.5.04.0028	19/12/2022
2	0001202-09.2011.5.04.0028	13/03/2023
3	0042700-32.2004.5.04.0028	21/03/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18/05/2023)

13.11 MANDADOS

13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0021051-78.2022.5.04.0028	03/02/2023	EDILA MARA FERNANDES SILVA	57
2	0020004-40.2020.5.04.0028	01/03/2023	DANIEL FRANCA NEGRAO	41
3	0020757-26.2022.5.04.0028	20/03/2023	PATRICIA LOREA DA FONSECA	28
4	0020646-18.2017.5.04.0028	22/03/2023	GERSON MORAIS DA SILVA	26
5	0020901-05.2019.5.04.0028	22/03/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CAMAQUA	26
6	0020456-21.2018.5.04.0028	27/03/2023	DANIEL FRANCA NEGRAO	23
7	0021773-25.2016.5.04.0028	04/04/2023	CACILDO KREBS NETO	17
8	0020780-06.2021.5.04.0028	04/04/2023	RICARDO SOUZA GUEDES	17
9	0020471-82.2021.5.04.0028	10/04/2023	PATRICIA LOREA DA FONSECA	16
10	0020749-49.2022.5.04.0028	13/04/2023	ANA PAULA BASTOS BIAZUS	13
11	0020749-49.2022.5.04.0028	13/04/2023	ANA PAULA BASTOS BIAZUS	13
12	0021029-20.2022.5.04.0028	13/04/2023	HERON SOARES MACHADO	13
13	0021029-20.2022.5.04.0028	13/04/2023	HERON SOARES MACHADO	13
14	0021029-20.2022.5.04.0028	13/04/2023	HERON SOARES MACHADO	13
15	0021030-83.2014.5.04.0028	14/04/2023	RICARDO SOUZA GUEDES	12
16	0020183-13.2016.5.04.0028	17/04/2023	JONES SOUZA DE SANTANA	11
17	0020732-81.2020.5.04.0028	17/04/2023	PATRICIA LOREA DA FONSECA	11
18	0021532-51.2016.5.04.0028	17/04/2023	GIOVANI PAIM DUTRA	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03/05/2023)

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).



O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Com relação ao **Desempenho da Unidade Judiciária**, ela está posicionada na **59ª** colocação em relação ao Índice de Produtividade da Unidade, e na **60ª** posição colocação, quanto ao Índice Geral de Desempenho, dentre as 61 unidades que compõem sua faixa de movimentação processual.

Os gráficos apresentados no item 5.1 da presente ata revelam dois momentos de queda no ingresso de novas ações na Unidade: um primeiro em 2018, decorrente do início da vigência da Lei 13.467/2017, e um segundo, mais intenso, em 2020, ano de início da pandemia. Desde então, o número de processos ingressados na Vara aumentou sucessivamente, mas ainda está bastante inferior ao padrão pré-pandêmico. Quanto ao número de processos solucionados, 2018 marcou um momento de alta produtividade na Unidade, chegando ao índice de 162,33%. Já a partir de 2019 esse número foi diminuindo gradativamente até 2021, quando atingiu sua menor marca (67,01%). No ano passado, a **produtividade** da Unidade já registrou um leve aumento, mas segue abaixo da média de sua faixa de movimentação processual.

No que se refere ao número de **audiências realizadas** (item 5.4.1), o gráfico demonstra que a pandemia estabeleceu uma quebra de padrão muito forte. Mesmo com a recuperação dos últimos dois anos, o número de audiências realizadas em 2022 pela Unidade é cerca de 2,5 vezes inferior ao que fora registrado em 2019, no que a Vara segue o padrão da média, mas de forma mais intensa (cerca de 1,8 vezes inferior).

Padrão semelhante se observa no que toca ao número de **sentenças prolatadas e acordos homologados** (item 5.5.1), embora de forma menos intensa. Nesse indicador, a Vara registra números levemente inferiores à média desde 2021, tendo, contudo, melhorado sua performance em 2022. As **2 sentenças líquidas** (item 5.5.2) prolatadas nos últimos doze meses considerados na Unidade, da lavra do Juiz do Trabalho Substituto Átila da Rold Roesler, estão abaixo da média de 37 da faixa.

A taxa de **congestionamento na fase de liquidação** (item 7) tem se mantido superior à média, mas teve um aumento significativo em 2022, afastando-se ainda mais da média da faixa de movimentação processual. Já o **congestionamento na execução** (item 8), embora tenha seguido o mesmo padrão - superior à média da faixa - esteve mais próximo dela, tendo se mantido estável de 2021 para 2022.

O **acervo processual** geral da Unidade (item 9) tem se mantido estável, mas sempre bem superior à média.

De uma maneira geral, a Unidade mantém **idades médias** superiores, tanto na **instrução processual** (item 10.1, "c"), quanto na **execução processual** (item 10.4, "b"), em relação à média da faixa de movimentação processual.

Quanto à **organização das tarefas**, o Diretor de Secretaria informou que a Unidade utiliza todas as funcionalidades do sistema PJe (GIGs, CHIPs, designação automática de responsável) para a distribuição das tarefas, as quais são divididas, em regra, por carteira, pois na execução, por exemplo, apenas um servidor minuta despachos e decisões.

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, e também observa a instauração de **incidente de desconconsideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade não utiliza o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, pois utiliza um rol próprio de peritos de confiança do juízo. O Diretor de Secretaria informou que há apenas um leiloeiro nomeado na Unidade, que é o profissional de confiança do Juízo.

Segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados



pelo Regional, bem como utiliza a FAE (Ferramenta de Apoio à Execução) e o PEPE (Pesquisas Automatizadas).

Com relação às **execuções reunidas**, não há nenhum procedimento na Unidade atualmente, mas se houvesse, seria mantido um controle atinente àquelas em tramitação. Já as **audiências de conciliação** realizadas nesta fase processual são designadas por ocasião das semanas institucionalmente designadas para esse fim.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade comunica a existência de saldo disponível por meio da FAE – Ferramenta de Apoio à Execução.

A Unidade não observa o previsto no art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, no sentido de, em não sendo localizado o devedor, nem encontrados bens penhoráveis, suspender o curso do processo por até 1 (um) ano, período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (art. 40 da Lei nº 6.830/80). Esclarece, ainda, que realizada a intimação na forma do art. 11-A da CLT, durante o prazo de dois anos da **prescrição intercorrente**, o processo é arquivado provisoriamente.

O Diretor informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**, é observado o disposto no artigo 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo em arquivo provisório.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

15.1.1.1 Metas 2022

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 2 e 5 do ano de 2022, não cumpridas (itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4).

15.1.1.2 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.



15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

15.1.4 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

15.1.5 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciais atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.6 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

15.1.8 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021, ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.9 Congestionamento na fase de Conhecimento (v. item 5.2)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

15.1.10 Idade média dos processos em instrução (v. item 10.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem à redução da idade média dos processos que tramitam na fase de instrução, visando aproximar a Unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.



15.1.11 Idade média dos processos em execução (v. item 10.4)

Recomenda-se que a Unidade identifique as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adote medidas que visem aproximá-la da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

15.1.12 Cadastramento de assuntos no PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária que oriente os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.13 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.

b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Produção dos Juízes na Fase de Conhecimento nos Últimos Doze Meses (v. item 5.5.2)

Recomenda-se à Juíza Substituta designada, Anne Schwanz Sparremberger, e ao Juiz Substituto lotado, Átila da Rold Roesler, aumentarem o número de sentenças líquidas prolatadas, de modo a se aproximar da média da faixa.

15.2.2 Adiamento de Pauta (v. item 5.4.6)

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19.



15.2.3 Meta CNJ 1/2022 (v. item 11.1.1)

Recomenda-se sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida (**item 11.1.1**), e que os dados parciais apurados até 03/05/2023 apontam tendência de novo descumprimento no presente ano (**item 11.2.1**).

15.2.4 Meta CNJ 2/2022 (v. item 11.1.2)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida.

15.3 À SECRETARIA

15.3.1 Incidentes pendentes de decisão (v. item 13.9.1)

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.9.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

15.3.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe (v. item 13.9.3)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, para melhoria na organização das tarefas do Painel Global do PJe e na movimentação dos processos;
- c) Proceder à revisão dos processos alocados na tarefa 'Conclusão ao Magistrado' para observância dos prazos dos artigos 226 e 228 do CPC, fazendo conclusos os autos ao(à) magistrado(a) tão logo considerados aptos para prolação de despacho/decisão/sentença, com a consequente movimentação dos processos mantidos na respectiva tarefa para as tarefas específicas (Elaborar Despacho, Elaborar Decisão ou Elaborar Sentença).

15.3.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 13.11)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

15.3.4 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos (v. itens 13.10.1 e 13.10.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e de peritos.



16 DETERMINAÇÕES

16.1 AOS JUÍZES

• Item 6 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido)

Determina-se à Juíza Anne Schwanz Sparremberger e ao Juiz Átila da Rold Roesler que profiram sentença nos processos indicados no item 6, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e a da publicação do Relatório, e daqueles objeto de e-mail enviado pela Corregedoria Regional, conforme indicado.

16.2 À SECRETARIA

• Item 11.1.2 (Meta CNJ 2/2022)

Considerando-se que essa meta não foi cumprida pela Unidade Judiciária, recomenda-se a adoção das medidas necessárias ao cumprimento da meta correspondente do presente ano, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, **155 processos** dentre aqueles distribuídos até 31/12/2021 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

• Item 13.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

• Item 13.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Embargos de Declaração

No processo **0020629-11.2019.5.04.0028**, os embargos declaratórios (Id 18eb8f0) apresentados em 21/02/2022 foram recebidos e examinados na decisão de Id 710837e. Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Assim, para resolver a pendência, quando o processo retornar da instância superior, determina-se nova conclusão e lançamento do movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte* ou *Não acolhidos os embargos de declaração*). Por ora, sugere-se anotação de lembrete.

No processo **0021065-38.2017.5.04.0028**, há embargos declaratórios (Id de940c9) apresentados em 13/04/2022 pela reclamada Azul, que foram recebidos e examinados na decisão de Id 6326217. No entanto, o lançamento do movimento de julgamento nessa sentença baixou pendência mais antiga no processo, que se referia a embargos de declaração apresentados em 12/04/2022. Assim, para resolver a pendência de 13/04/2022, quando o processo retornar da instância superior, determina-se nova conclusão e novo lançamento de movimento de julgamento (*Acolhidos, Acolhidos em parte* ou *Não acolhidos os embargos de declaração*). Por ora, sugere-se anotação de lembrete.

No processo **0020695-59.2017.5.04.0028**, os embargos declaratórios apresentados em 25/05/2022 foram recebidos e analisados como simples manifestação pelo Magistrado da Unidade (Id d97bdc3). Porém, como foram protocolados como embargos de declaração, não havendo movimento de julgamento, geram pendência no sistema e-Gestão. Assim, para resolver a pendência, determina-se nova conclusão e lançamento do movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte* ou *Não acolhidos os embargos de declaração*).



No processo **0020617-31.2018.5.04.0028**, os embargos de declaração opostos em 24/06/2022 (Id e581b58) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão.

No processo **0020284-79.2018.5.04.0028**, a petição do Id 67b6b92 (acostada aos autos em 09/09/2022), embora protocolada como embargos de declaração, foi recebida e analisada como simples manifestação pelo Magistrado da Unidade (decisão de Id 84c010c, parte final). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente. Diante disso, para resolver a pendência no sistema e-Gestão, determina-se à Unidade que proceda o lançamento adequado de julgamento, conforme o resultado da decisão de Id 84c010c e segundo a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional:

“Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}; ou Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}.”

Incidentes na liquidação/execução

No processo **0021031-68.2014.5.04.0028**, os embargos à execução protocolados em 03/11/2021 (Id 59e3f52) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão.

No processo **0045100-77.2008.5.04.0028**, a parte ré protocolou embargos à execução em duplicidade no dia 10/11/2021 (Id 233908d e 8544be7), o que não foi observado pela Secretaria da Unidade. Como houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o outro segue pendente de solução no sistema e-Gestão. Para retirar tal pendência, determina-se à Unidade que efetue, **em relação aos outros embargos à execução**, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No processo **0021211-16.2016.5.04.0028**, os embargos à execução apresentados em 24/11/2021 foram desconsiderados pelo Magistrado da Unidade (decisão de Id bae6aea). Contudo, foi lançado o movimento *Não recebidos os Embargos*, o qual não resolve a pendência do incidente em questão no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se à Unidade que efetue, **em relação a esse incidente processual**, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No processo **0020411-22.2015.5.04.0028**, os embargos à execução protocolados em 10/12/2021 (Id eb7b773) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão.

No processo **0021515-78.2017.5.04.0028**, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 19/01/2022 (Id 8673acd) não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema e-Gestão.

Tutelas provisórias pendentes

No processo **0021896-86.2017.5.04.0028**, o pedido de tutela provisória formulado na petição de Id 2974301, protocolada em 15/02/2018 (reedição do pedido do Id 5c4f2cc), foi apreciado em sentença (Id 102488b). Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento correspondente, entre os seguintes, disponíveis no lançador de movimentos:

Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Concedida de ofício a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}



No processo **0000095-27.2011.5.04.0028**, a petição protocolada como “*tutela antecipada incidental (RECONSIDERAÇÃO tutela antecipada incidental)*” em 11/11/2020 (Id 07306a7) é, na verdade, simples requerimento de reconsideração da decisão de indeferimento de pedido anterior, o que não foi observado pela Secretaria da Unidade. Para retirar tal pendência, determina-se à Unidade que efetue, **em relação a esse incidente processual**, o andamento “*Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”, disponível no lançador de movimentos.

No processo **0021021-14.2020.5.04.0028**, o pedido de tutela provisória formulado na petição de Id ab64a82, protocolado em 20/05/2021, foi apreciado conforme despacho de Id 3229d2d. Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento correspondente, entre os disponíveis no lançador de movimentos.

No processo **0021433-81.2016.5.04.0028**, o pedido de tutela provisória formulado na petição de Id e141059, protocolado em 11/04/2022, foi apreciado conforme despacho de Id 7609496. Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento correspondente, entre os disponíveis no lançador de movimentos.

No processo **0020411-46.2020.5.04.0028**, a petição protocolada como tutela antecipada incidental em 11/08/2022 (Id e40b244) é, na verdade, simples requerimento de alteração da modalidade de audiência, o que não foi observado pela Secretaria da Unidade. Para retirar tal pendência, determina-se à Unidade que efetue, **em relação a esse incidente processual**, o andamento “*Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”, disponível no lançador de movimentos.

No processo **0020556-34.2022.5.04.0028**, o pedido de tutela provisória formulado na petição da parte requerida, datado de 05/09/2022 (Id 7c4d578) ainda não foi apreciado.

Tendo em vista o grande número de processos com pendências em lançamentos de incidentes processuais, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à Unidade que faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes em todos os processos listados no item 13.9.1, além dos acima indicados, fazendo uso das soluções apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional. **A Unidade deverá encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.**

• Item 13.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado)

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

• Item 13.9.3 (PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária:

- Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global;
- Cumprir as determinações lançadas ao final da análise dos processos examinados, por amostragem, no item 13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual;
- Proceder à designação de audiência com a maior brevidade possível nos processos que aguardam inclusão em pauta, observadas as prioridades processuais.



• RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

• Itens 13.10.1 e 13.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de dez dias)

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos, mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCr.

• Item 13.11 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 13.11 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Substituta designada, o Juiz Substituto lotado, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia **22/05/2023, das 14h30min às 15h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, sem que tenham comparecido interessados.

18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

O Diretor de Secretaria relata a seguinte demanda: “*Verificar infiltração na sala de audiências 2, pintura da sala de audiências, gabinetes dos juízes e partes da Secretaria não pintadas quando instalada a segunda sala de audiências.*”.

Refere, ainda, a necessidade de capacitação dos servidores, por meio de cursos, para análise de cálculos de liquidação, bem como das impugnações das partes.

Encaminhe-se à Diretoria Geral e à Escola Judicial.

19 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de documento no formato “.PDF” ao e-mail **vice_cor@trt4.jus.br**, a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

20 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta designada, Anne Schwanz Sparremberger, pelo Juiz Substituto lotado, Átila da Rold Roesler, pelo Diretor de Secretaria, Fabio Alves dos Santos, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

DES^a. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Vice-Corregedora Regional